



ATOS OFICIAIS

SF

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **lançados à**

revelia em 1ª instância. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária no **prazo de 15 (quinze) dias.**

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
69/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	CONDOMINIO MARSELHA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	4.88649-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrição municipal nº 5-60.391-9**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 160, inciso III da Lei Complementar 185/2007, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 091/2025, no valor de R\$ 1.462,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** por deixar de comunicar dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, o encerramento de suas atividades em Barueri, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **CENTRO AUTOMOT. DA PRATA COM DE PEÇAS E SERV. MEC. LTDA-ME, inscrição municipal nº 5-47.368-5**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 160, inciso III da Lei Complementar 185/2007, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 092/2025, no valor de R\$ 1.462,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** por deixar de comunicar dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, o encerramento de suas atividades em Barueri, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado

SED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

Ao Sr. André Rodrigues Rosale.
Matrícula Funcional n.º 23.729.
Professor de Educação Básica II.
Ref.: Mandado de intimação n.º 12/2025.

O Secretário de Educação do Município de Barueri, nos uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas no PMB 65686/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Sandro Luiz Braga e demais documentos que o acompanham.

Trata-se de representação atribuída a Vossa Senhoria, imputando-lhe faltas injustificadas ocorridas nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de março do corrente ano, totalizando mais de trinta dias de faltas ininterruptas.

A referida resposta preliminar deverá ser protocolada na Secretaria de Educação deste Município, localizada na Rua C.PM José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 ou ainda, encaminhada via e-mail: jur.marcelosoares@educbarueri.sp.gov.br ou jur.pauloresende@educbarueri.sp.gov.br.

As cópias do Processo Solar PMB 65686/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Sandro Luiz Braga e demais documentos que o acompanham, encontram-se à disposição na Secretaria de Educação - Depto. Tec. de Normas e Legislação.

Barueri, 28 de abril de 2025.

CELSO FURLAN
Secretário de Educação

SECULT

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SECULT/Nº 030, DE 5 DE MAIO DE 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAS, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a realização da edição 2025 do Festival de Música Popular Brasileira de Barueri-FEMUPO,

CONSIDERANDO que o processo de realização do FEMUPO necessita de Comissão Organizadora para elaborar o seu regulamento, receber e homologar as inscrições, indicar a Comissão de Seleção preliminar das músicas participantes, organizar as etapas e dispor sobre a estrutura para a realização do evento,

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo para integrarem a Comissão Organizadora do Festival de Música Popular Brasileira de Barueri-FEMUPO:

- a) Dário Steller de Moura – matrícula 15842
b) Diogo Bueno de Lima – matrícula 104542
c) Cleyton Boson – matrícula 104900

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 5 de maio de 2025.
JEAN FABIAN DAUD GASPAS
Secretário de Cultura e Turismo

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento CLINICA DRA REBECA LACERDA – SAÚDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA - ME (Processo n.º 173/2022), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos n.º 01.003073/24, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A. (Processo n.º 467/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos n.º 01.000078/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento JP MIRASSOL SUPERMERCADOS LTDA (Processo n.º 026/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos n.º 01.000466/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA

Processo: 190/2023 (APF 1247/2024) BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA

Processo: 249/2018 (APF 445/2025) – DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Processo: 399/2018 (APF 454/2025) – DGS BRASIL LTDA
Responsável Legal: SAMUEL ARRUDA GARCIA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 338/2003 (APF 1598/2024) – M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Responsável Técnico: FABIO NANO DA VEIGA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA

Processo: 338/2003 (APF 1600/2024) – M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Responsável Técnico Substituto: LUCAS DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 338/2003 (APF 1601/2024) – M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Responsável Técnico: LUCAS DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA

Processo: 338/2003 (APF 1599/2024) – M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Responsável Técnico Substituto: FABIO NANO DE VEIGA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 092/2025 – MATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 094/2025 – MATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 007/2024 (APA 099/2025) – ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
Processo: 266/2021 (APA 099/2025) – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Processo: 646/2019 (APA 1741/2024) – CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Processo: 399/2018 (APF 455/2025) – DGS BRASIL LTDA
Processo: 190/2023 (APF 444/2025) – BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo: 338/2003 (APF 1602/2024) – M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 571/2022 (APF 189/2025) – N4 FONOAUDILOGIA EIRELI

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA

Processo: PMB 55437/2025 - ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
Processo: PMB 077431/2025 - DAKI CD BARUERI LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA

Processo: PMB 166747/2024 - WIPEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 141/2025 – BRAGENIX LTDA

Em 15/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5857/2025 de 13/03/2025
Em 16/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5406/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 625/2024 – STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA

Em 11/11/2024
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 4503/2024 de 22/10/2024
Em 15/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5394/2025 consistente penalidade de INTERDIÇÃO DEFINITIVA
Em 15/04/2025
LAVRADO TRM n.º 4563/2025 consistente penalidade de INTERDIÇÃO DE PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 642/2024 – NATURAVILLE PRODUTOS NATURAIS E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Em 16/04/2025
LAVRADO NRM n.º 4304/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 062/2025 – CLINICA MEDICA LIPARI LTDA
Em 10/02/2025
LAVRADO AIF n.º 5833/2025
Em 10/02/2025
LAVRADO AIP n.º 4704/2025
EM 10/02/2025
LAVRADO TRM n.º 4549/2025
Em 10/03/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5833/2025 de 10/02/2025
Em 10/03/2025
LAVRADO AIP n.º 5266/2025 consistente penalidade de MULTA

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º 062/2025, referente ao Auto de Infração n.º. 5833/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º. 5266/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento CLINICA MEDICA LIPARI LTDA.

Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa N.º 012 de 25 de abril de 2025 (3)
 Eduardo Espinola Pimazzoni
 Alameda Bêlgica, 546 – Alphaville Residencial 01 / Alphaville – Barueri - SP
 Prazo: imediato

Auto de Infração de Multa N.º 013 de 28 de abril de 2025 (2)
 SFEEM Empreendimentos e Desenvolvimentos Ltda.
 Alameda Luxemburgo, 429 – Alphaville Residencial 01 / Alphaville – Barueri - SP
 Prazo: imediato

Notificação de Advertência N.º 151 de 28 de abril de 2025 (1)
 Sociedade Aldeia da Serra – Morada dos Pássaros
 Alameda Pintassilgo, S/N – Residencial Morada dos Pássaros / Aldeia da Serra – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 152 de 28 de abril de 2025 (2)
 Antônio D Angelo
 Rua Monte das Gameleiras, 197 Jardim Califórnia / Califórnia – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 153 de 29 de abril de 2025 (1)
 Conspar Empreendimentos e Participações LTDA, José Donato Pereira
 Rua Iepe, 115 – Jardim Graziela / Engenho Novo – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 154 de 29 de abril de 2025 (1)
 Flávio Antônio do Nascimento
 Rua Visconde da Nova Granada, s/nº – Vila do conde / Votupoca – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 155 de 30 de abril de 2025 (1)
 Rosemarie Roth Davies
 Rua Luis Scott, 162/168/174/180 – Aldeia – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 156 de 30 de abril de 2025 (1)
 Lígia Teixeira de Carvalho Macedo
 Rua Deputado Scalamandrê Sobrinho, nº 308 – Jardim Itaquili - Belval – Barueri - SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa N.º 014 de 05 de maio de 2025 (1)
 Carlos Alberto Moschioni
 Rua Ametista, 18/32 – Jardim dos Camargos / Boa Vista – Barueri - SP
 Prazo: imediato

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023/PMB

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
NELSON DOS SANTOS BALTOR	PEB II – EDUCAÇÃO MUSICAL	001/2023	07

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA BEZERRA TORRES	CUIDADOR SOCIAL	002/2025	31	08
PAULO ORTIZ NETTO	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	002/2025	22	09

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GICILMARA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	186	185
MARIANA SANTOS ALVES	ENFERMEIRO	003/2024	187	186
DANIELE LIMA DA SILVA MAGEIRO	ENFERMEIRO	003/2024	188	187
CINTIA MOURA DE AVELAR	ENFERMEIRO	003/2024	189	188
CINTIA PAES DE CAMARGO	ENFERMEIRO	003/2024	190	189
MARLI DIONISIA CABRAL FERREIRA	ENFERMEIRO	003/2024	191	190
THAIS ANDREA TONISSI DE LIMA	ENFERMEIRO	003/2024	192	191

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
NICOLE SARA PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	145	59
LEONARDO DA SILVA GABRIEL	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	146	60
SABRINA OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	147	61
ISABELA RODRIGUES LOPEZ	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	148	62
MARLI PENAFORTE DE LIMA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	152	72
RONALDO SALUSTIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	153	73
LENY PAIVA SOUSA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	154	74
ADRIANA MENDES FERREZ	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	155	75

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS TEIXEIRA FERREIRA	PSICOLOGO	004/2025	21	05
CLARESSA GOMES COELHO	PSICOLOGO	004/2025	22	06
NATHALIA EMACIELA DA SILVA MACHADO	PSICOLOGO	004/2025	23	07
CELSO ANDRADE SILVA	PSICOLOGO	004/2025	24	08

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	PEB II - ARTE	005/2025	13	01
LUIZA ROSELI DA SILVA SANTOS	PEB II - ARTE	005/2025	14	02
BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	PEB II – EDUCACAO FISICA - DEFICIENTE	005/2025	01	01
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	PEB I – INFORMÁTICA	005/2025	09	01

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resultado Preliminar da Habilitação - Edital de Chamamento Público- nº 01/2025 – SDPD

(Etapa 4 do edital – TABELA 1)

OBJETO: Seleção de proposta para a execução de projeto de atividades esportivas, de formações técnicas e de eventos relacionados às atividades físicas voltadas ao rendimento e ao bem estar para o municípe com deficiência, no âmbito da cidade de Barueri, por meio de Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros.

Entidade proponente HABILITADA por ter cumprido as exigências do edital:

UF	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
SP	Instituto Barueri Paralímpico - IBP	10.503.748/0001-60

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei.

Comissão de Seleção – instituída pela Portaria nº 04/2025 de 10/03/2025 -SDPD

Brenda Soares Rodrigues

Isabella Oliveira de Lima

Raquel Silva Uzana

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA JALLAD SALLUM	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	21
PAULO ORTIZ NETTO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	22
FLAYZA RAYANNE DE ARAUJO SILVA	ARQUITETO	001/2022	36
DAVI RAMALHO OLIVEIRA DA SILVA	ARQUITETO	001/2022	37
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	447
NEIVA MARIA SILVA LEÃO PEREIRA	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	448
CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	449
LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO)	001/2023	04
GABRIEL GARCIA ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	560
DANIEL DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	561
CARLOS EDUARDO BERNARDO MIRON	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	562
VINICIUS LOREY MARINI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	563
CARLOS HENRIQUE AMORIM CAMARGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	564
ROSANA ALBINO SCHMIDT BOSCATO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	565
PAULA CRISTINA ALMEIDA ROVERI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	566
LUCAS MOURA VILELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	567
PATRICIA APARECIDA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	568
ELANE PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	569
DANILO BASTOS DE BARROS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	63
TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	176
YUDDY DE LA CARIDAD LOPEZ QUINTERO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	179
RENATA APARECIDA MATA SOARES	TRADUTOR - INTERPRETE DE LIBRAS	002/2023	67
RAFAEL ANDRÉ DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	30
MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	33
RENATO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	36
SIRLANDIA MARIA LEAO DOS REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	38
ROBERTA ANDRADE DE VASCONCELOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	50
ERIC MIRANDA CARNEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	52
MARIA DE LOURDES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	15
LEILA DE ABREU	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	112
CLAUDINEIA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	113
GELCIRENE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	114
CLEIDE SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	115
MARCELO MAKALSKAS LOURENÇO	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	116
MARIANA BEZERRA DE APARIZ	CUIDADOR SOCIAL - DEFICIENTE	001/2024	02
QUÉREN HAPUQUE DE ALMEIDA SOUZA FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	001/2024	24
ANDRÉ LUCAS SOARES DA SILVA SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	100
LUCAS RIBEIRO JESUS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	101
VANESSA SOUZA CALADO	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	102
CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	103
KATIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PEB I	001/2024	150
ANA CLAUDIA CARDOSO SILVA	PEB I	001/2024	151
DEMISIS TELES MENEZES	PEB I	001/2024	152
ROSANA VIEIRA DA SILVA FERMINO	PEB I	001/2024	153
ELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I	001/2024	154
SÓNIA ANTZUK	PEB I	001/2024	155
TERESA MARIA DE SOUZA DA SILVA	PEB I	001/2024	156
EDINA DA SILVA ALCÂNTARA	PEB I	001/2024	157
WIND DE SIQUEIRA CURTIBA	PEB I - DEFICIENTE	001/2024	14
BRUNO CARDANA PIERUCCI	PEB II - CIÊNCIAS	001/2024	18
SUZANA MARIA SILVA MACEDO	PEB II - INGLÊS	001/2024	37
DENISE DOS SANTOS SILVA BAPTISTA	PEB II - INGLÊS	001/2024	38
GABRIEL CARLOS DA SILVA CUNHA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	57
LUANA DAMASIO DOS SANTOS	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	58

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2019, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JAINNE FONTENELE DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	001/2022	66	63
SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES NEVES	FISIOTERAPEUTA	001/2022	67	64

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
 Protocolo: 106.882/2024 - Interessado: Flávio Narchi Rabahie
 Protocolo: 225.335/2024 - Interessado: Myto Administração e Participações Ltda
 Protocolo: 044.920/2025 - Interessado: Binotto & Pereira Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
 Protocolo: 157.625/2024 - Interessado: Leonardo Almgren Ferreira
 Protocolo: 203.789/2024 - Interessado: Cleber Rodrigues de Barros
 Protocolo: 051.980/2025 - Interessado: MS Iubran Engenharia Ltda

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MERCEDES JARDIN	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	25	11
SIMONE BATISTA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	26	12
FERNANDA TEIXEIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	27	13

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA CASTRO DE LIMA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	570	409
EDVALDO VICTOR SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	571	410
ANTONIO CARLOS MACENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	572	411
NARCIZO CARDOSO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	573	412

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VANIA MARIA DE ARAUJO MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	358	313
ELZA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	359	314
MEIRE DOMINGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	360	315

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Administração torna público o encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 001/2019, a partir de 08/05/2025, para o cargo de Biólogo, em virtude do término de sua vigência.

Barueri, 06 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023/SADM

A Secretária Municipal de Administração torna público o encerramento do Processo Seletivo nº 005/2023/SADM, a partir de 06/05/2025, para a função de Analista em Vigilância Sanitária e Epidemiológica, em virtude do término de sua vigência.

Barueri, 06 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO 007/2025/SADM

Tendo em vista a necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público (inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/1988 e artigos 214 a 223, da Lei Complementar nº 277 de 07/10/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Barueri), bem como a necessidade de a Municipalidade atender com presteza a substituição de servidores durante licenças, cessões e afastamentos, notadamente em áreas sensíveis do serviço público;

Considerando a existência de concurso vigente para o cargo de Médico Radiologista, Edital nº 001/2024, com classificação final publicada;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para a função e existirem candidatos classificados no referido concurso, que ainda não foram convocados;

Com fundamento no disposto no parágrafo único, do artigo 218, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, adota-se, para fins de seleção e classificação, o resultado oficial, pós-recurso, publicado no Jornal Oficial de Barueri, para os inscritos e aprovados para o concurso para o cargo, que ainda não foram convocados.

Fica aberto o Processo Seletivo para atuarem por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Barueri, na seguinte conformidade:

01. DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Médico Radiologista	01	-	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Título de Especialista em Radiologia devidamente registrado no conselho, conforme resolução CFM nº 1.974/11, combinado com o Decreto nº 8.516/15; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 11.129,02	20h/sem Nota 1

Nota: A critério da Administração Pública Municipal e mediante consentimento do Servidor Público, a jornada semanal poderá ser fixada em 20 (vinte), 30 (trinta), 36 (trinta e seis) ou 40 (quarenta) horas, garantindo-se a remuneração proporcional. (§4º, artigo 8º, LC nº 381/16). A jornada do Médico poderá ser exercida por hora, desde que seu vencimento-base corresponda à jornada de horas desempenhadas no mês. (§5º, artigo 8º, LC nº 381/16).

02 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO:

- 02.01. Ao ser convocado o candidato se submeterá às exigências abaixo, sendo que a não comprovação no ato da admissão implicará sua exclusão do certame:
- Apresentar todos os documentos pessoais originais (RG, PIS/PASEP, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram) e certificado de regularidade no serviço militar;
 - Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;
 - Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
 - Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico a ser realizado pelo DTMST – Depto Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração;
 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico efetuado pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMST, da Secretaria Municipal de Administração, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
 - O DTMST poderá solicitar quaisquer tipos de exames laboratoriais e complementares, laudos médicos, bem como comprovantes de vacinação, conforme a natureza de cada cargo.
 - Havendo necessidade de exame complementar ou laudo médico, o candidato deverá retornar ao exame médico com os documentos solicitados, dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.
 - Dada a natureza da contratação, caso o(a) candidato(a) encontre-se em gozo de benefício previdenciário ou afastamento que o impeça de assumir a vaga de forma imediata, será esse(a) considerado inapto e desclassificado do certame.
 - Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da Administração Pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
 - A Prefeitura Municipal de Barueri ao seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à admissão;
 - O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional. Se considerado inapto para exercer a função, não será admitido perdendo automaticamente a vaga;
 - Não ter sido admitido temporariamente, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses entre o término do contrato anterior e a admissão.

03. DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO

03.01. A convocação para admissão dos candidatos às funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri e será realizada mediante publicação no JORNAL OFICIAL DE BARUERI, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 04.01. O presente processo seletivo não implica em reflexos na situação do candidato perante o concurso prestado, permanecendo essa inalterada.
- 04.02. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município.

Barueri, 06 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 056/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de pás, cartuchos eletrodos e rodízios, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 08/05/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 057/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos odontológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 08/05/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 058/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/05/2025 às 14h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 08/05/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 059/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 09/05/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Walquíria Furlan – Pregoeira

SO

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DAS ARTES - JARDIM DOS CAMARGOS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 07/05/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>
- Pregoeiro - VIVIANE ALVES DE LIMA.

SNJ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 587, DE 9 DE ABRIL DE 2025

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Passa a Lei Complementar nº 383, de 1º de dezembro de 2016, a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18 Os professores ficam sujeitos às jornadas de trabalho para atender à demanda pedagógica com eficiência, efetividade e qualidade do ensino ministrado, definidas no Anexo III desta Lei Complementar, conforme o cargo e o campo de atuação, com o objetivo de assegurar que o processo pedagógico seja conduzido de forma eficiente, eficaz e com a qualidade necessária para atender às demandas educacionais dos estudantes.”

“Art. 19

I - ...

II - ...

a) ...

b) Horas-Aula de Trabalho de Atividade de Ação Pedagógica (HTAAP), tempo destinado para fins de cumprimento das atividades inerentes às práticas de ensino-aprendizagem, à organização do trabalho docente para fins de melhor qualificar o seu plano de aula diretamente com alunos, para a preparação de aulas e correção de avaliações.

c) (REVOGADO).

§ 1º As Horas-Aula de Trabalho de Atividade de Ação Pedagógica (HTAAP) serão cumpridas em local de livre escolha docente excetuando-se a necessidade administrativa pedagógica através de prévia convocação pela chefia imediata com justificativa em horário compatível.

§2º O não comparecimento será computado como ausência devendo o docente e a chefia imediata realizarem o cumprimento dos procedimentos legais administrativos.”

“Art. 20 As Horas-Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) serão cumpridas, de forma coletiva em horário e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação, destinando-se a:”

Art. 2º Passa o Anexo III, da Lei Complementar nº 383, de 1º de dezembro de 2016, a vigorar nos termos do Anexo de igual denominação desta Lei Complementar .

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ANEXO III

HORAS-AULA DE ATIVIDADE DIRETAMENTE COM ALUNOS (HA)	HORAS-AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)	HORAS-AULA DE TRABALHO DE ATIVIDADE DE AÇÃO PEDAGÓGICA (HTAAP)	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	03	02	15
11	03	03	17
12	03	03	18
13	03	04	20
14	03	04	21
15	03	05	23
16	03	06	25
17	03	06	26
18	03	06	27
19	03	07	29
20	03	07	30
21	03	08	32
22	03	08	33
23	03	09	35
24	03	09	36
25	03	10	38
26	03	11	40

**ACESSE O PORTAL
PREFEITURA DE BARUERI E
MANTENHA-SE ATUALIZADO**

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 07 de maio de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 22/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andr meda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00  s 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados da publica o, nos termos do artigo 12, par grafo 1 , da lei complementar n  277, de 07 de outubro de 2011. O n o comparecimento implicar  na desclassifica o do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICA�O
LIDIA LERBACH DE SOUZA	PEB III - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	01/2024	9
PAULA CHIAVELLI SANTOS	PROFESSOR DE EDUCA�O ESPECIAL	01/2024	12
EDUARDA AMARAL QUEIROZ	ASSISTENTE T�CNICO ADMINISTRATIVO	02/2024	12
CRISTIANE NUNES AVELINO PIRES SANT ANNA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	31
GABRIELE MAGALH�ES FERNANDES	T�CNICO DE LABORAT�RIO DE AN�LISES CLINICAS	02/2024	2
GABRIEL TANK DE OLIVEIRA PESSOA	T�CNICO DE LABORAT�RIO DE FARMACIA	02/2024	2

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

Barueri, 07 de maio de 2025

CONVOCA O DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCA O ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - ENSINO T CNICO

Edital 08/2024

Convoc o 12/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento T cnico de Administra o de Pessoal da FIEB - Funda o Instituto de Educa o de Barueri, localizado na Avenida Andr meda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00  s 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados a partir da data de publica o. O n o comparecimento implicar  sua desclassifica o.

CLASSIFICA�O	NOME	CONTRATO
5	CAUE LISCIA LEONEL	BASE COMUM - PEB III - MATEM�TICA/INVESTIGA�OES MATEM�TICAS/DESIGN CIENTIFICO E TECNOL�GICO/MATEM�TICA 360P: PROIE�OES E SOLU�OES/PENSAMENTO COMPUTACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)
1	EVANDO JESUS SILVA SANTOS	ENSINO T�CNICO - PEB III - INFORM�TICA / INFORM�TICA PARA INTERNET /MANUTEN�O E SUPORTE EM INFORM�TICA / REDES DE COMPUTADORES

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICA O

TERMO DE ADITAMENTO N  10/2025 ao contrato n  10/2023.
CONTRATANTE: FUNDA O INSTITUTO DE EDUCA O DE BARUERI - FIEB.
CNPJ N : 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: AG NCIA DE PUBLICIDADE RF LTDA.
CNPJ N : 14.895.672/0001-17.
OBJETO: Prorroga o por 12 (doze) meses do Contrato n  10/2023 que tem por objeto Contrata o de Ag ncia de Propaganda visando a presta o de servi os de publicidade e propaganda na  rea de produ o, planejamento, cria o e programa o, plano de m dia, trafego pago, manuten o de websites, conte dos  udio visuais (capta o e edi o t cnica/gr fica), projetos gr ficos em geral, projetos de sinaliza o, conceitua o, concep o, cria o, execu o, desdobramentos, veicula o publicit ria, divulga o e desenvolvimento de a o es pertinentes  s atividades da Funda o Instituto de Educa o de Barueri - FIEB, os servi os abrangem as a o es de publicidade institucional e de utilidade p blica, sobre todos os assuntos e temas de compet ncia ou interesse, conforme exig ncias, quantidades e demais especifica o es contidas no presente Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000.000,00 (dois milh es de reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTA O OR AMENT RIA: 03.01.01.12.131.0099.2097-13 33.90.39-88.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB N : 068/2022.
CONCORR NCIA P BLICA N : 001/2022.

Barueri, 7 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB INST. DE PREVID NCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benef cios Previdenci rios do IPRESB - Instituto de Previd ncia Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribui o es que lhes s o conferidas por lei, resolvem conceder os benef cios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA N�	INICIO
PA-185/2025	ANTONIA DE JESUS TAVARES PIRES	50.107.952-X	212	02/04/2025
PA-241/2025	DIANA BARBOSA FERREIRA RAMALHO	16.974.756-2	221	08/04/2025
PA-300/2025	ODILEIA ALVES FERREIRA	11.340.611-3	237	08/04/2025
PA-215/2025	ELISABETE BELLISSI	4.882.130-5	239	09/04/2025
PA-286/2025	S�RGIO MUELSI	12.208.210-2	273	28/04/2025
PA-292/2025	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE LIMA	17.839.398-8	282	29/04/2025
PA-372/2025	ROSINEI SANCHES ROSS SCIORILLI	11.751.386-6	284	29/04/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA N�	INICIO
PA-18/2025	GILBERTO PEREIRA CABRAL	10.830.872-8	203	02/04/2025
PA-158/2025	EDNA DA SILVA FRANCO	19.249.616-5	211	02/04/2025
PA-182/2025	ODAIR ARAUJO	15.476.156-4	217	08/04/2025
PA-208/2025	PATRICIA DEHVIS LEARDINI	24.736.643-2	228	07/04/2025
PA-328/2025	PRISCILLA OKAMOTO	18.804.656-2	243	09/04/2025
PA-250/2025	ROSANA CARLOS ROCHA ZANETTI	19.130.763-4	246	10/04/2025
PA-259/2025	GILBERTO RODRIGUES BASTOS	18.925.331-9	252	11/04/2025
PA-274/2025	JANETE PEREIRA DOS SANTOS	21.210.994-7	255	11/04/2025
PA-288/2025	MARIA TEREZINHA BARBOSA DIAS	23.133.643-3	263	24/04/2025
PA-326/2025	DIVACI BARBOSA DA SILVA DA COSTA	19.100.458-3	276	28/04/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA N�	INICIO
PA-153/2025	JOSE ROBERTO DE LIMA	15.904.026-7	199	01/04/2025
PA-152/2025	MARIA JOSE HIRARUDAN COELHO TOKUSUMI	16.284.936-9	215	03/04/2025
PA-69/2025	ELIANA RODRIGUES DA SILVA	16.955.404-2	218	04/04/2025
PA-138/2025	MARIA CRISTINA GONCALVES	16.815.621-0	240	09/04/2025
PA-235/2025	PETRONILIA FELIX CHAVES	39.738.146-7	261	24/04/2025
PA-266/2025	ROBERTO DONIZETE STORTZ	15.476.066-3	262	24/04/2025
PA-135/2025	ADILIA DE FATIMA FORNEIRO BARBOSA	24.384.862-6	269	25/04/2025
PA-370/2025	ROSANE LIMA DE OLIVEIRA	22.135.809-2	270	25/04/2025
PA-361/2025	ADRIANA MAVALLI FREITAS	18.120.164-1	271	25/04/2025
PA-344/2025	MARIA DO CARMO CORREIA MOURA	19.890.851-9	277	28/04/2025
PA-277/2025	MARIA BENEDITA RODRIGUES	16.960.465-2	281	29/04/2025
PA-287/2025	MARIA SONIA HOLANDA DE SOUSA	50.499.897-3	285	30/04/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA N�	INICIO
PA-248/2025	SILVANA APARECIDA DA SILVA RANGEL DUTRA	22.694.386-0	236	08/04/2025
PA-255/2025	ELIANE ALVES DE LIRA	23.211.610-6	242	09/04/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA N�	INICIO
PA-36/2025	JULIANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	25.331.360-8	195	01/04/2025
PA-132/2025	ALINE ANGELICA LIMA NONATO	22.924.166-7	241	09/04/2025
PA-130/2025	KATIA CIRLENE SOUZA GOMES	20.066.814-6	197	01/04/2025
PA-131/2025	MARGARETE APARECIDA PEDROSO	16.487.022-2	198	01/04/2025
PA-132/2025	MARGARETE APARECIDA PEDROSO	24.371.433-6	204	02/04/2025
PA-134/2025	ANA CAROLINA PRESTES DE ALBUQUERQUE LAFORGIA	20.338.289-4	205	02/04/2025
PA-137/2025	LEIDE VALDETE RIBEIRO MARTINS	18.955.907-0	206	02/04/2025
PA-142/2025	ELIANE AGOSTINI DOS SANTOS FUCHS	58.738.385-9	207	02/04/2025
PA-148/2025	ELIANA APARECIDA DA COSTA SILVA	25.122.159-3	208	02/04/2025
PA-149/2025	MARIA DALVA DE SOUZA	54.175.819-6	209	02/04/2025
PA-154/2025	CLAUDOMIRA RODRIGUES DA SILVA	28.025.780-6	210	02/04/2025
PA-132/2025	ROSANE LIMA DE OLIVEIRA	22.135.809-2	270	02/04/2025
PA-142/2025	SHEILA APARECIDA AVELINO	27.315.532-5	214	03/04/2025
PA-222/2025	ROSELAINE DENUNCIU CARVALHO	25.121.504-0	216	03/04/2025
PA-216/2025	ANA PAULA DE MELO DA SILVA RODRIGUES	24.361.703-3	219	04/04/2025
PA-233/2025	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	25.518.853-5	220	04/04/2025
PA-139/2025	ELISABETE BENEDITA DA ROCHA	18.435.004-9	225	07/04/2025
PA-151/2025	ANA PAULA FROES	21.838.142-7	226	07/04/2025
PA-307/2025	EDMACIR DA SILVA MATIUSO	24.381.999-7	227	07/04/2025
PA-239/2025	KATIA CRISTINA VERGILIO AUGUSTO	28.370.104-3	229	07/04/2025
PA-246/2025	CARLA ALESSANDRA DE TONI CHOFFE	24.563.726-6	230	07/04/2025
PA-187/2025	ISABELA APARECIDA GOMES DA CRUZ	25.693.148-3	232	08/04/2025
PA-192/2025	ELIANE AGOSTINI DOS SANTOS FUCHS	58.738.385-9	233	08/04/2025
PA-205/2025	ANGELA MARIA JESUS DA SILVA SOARES	32.791.296-0	234	08/04/2025
PA-230/2025	VERANI TOLEDO NOBILÉ	22.391.060-0	235	08/04/2025
PA-138/2025	NATALIA YURI SANCHES TAGUEMOTO	26.313.999-2	238	09/04/2025
PA-763/2024	FLAVIA GRACIADA DA SILVA	22.904.262-4	250	11/04/2025
PA-133/2025	ENIDES BARROSO DE CARVALHO	21.955.028-1	251	11/04/2025
PA-344/2025	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	20.343.772-X	253	11/04/2025
PA-267/2025	FABIANE CRISTINA SANTANA	28.508.034-9	254	11/04/2025
PA-299/2025	MARIA DOS MILAGRES LOPES REBELO	25.302.553-9	264	24/04/2025
PA-370/2025	FERNANDA VIANNA CARNEIRO NUNES	15.420.818-8	266	24/04/2025
PA-05/2025	SIMONE VICENTE FERREIRA DE FRANCA	22.924.166-7	274	28/04/2025
PA-311/2025	MARIA SELMA DA SILVA BEZERRA	27.136.132-3	275	28/04/2025
PA-333/2025	ELIZETE DE SOUZA FRANCA	54.707.724-5	283	29/04/2025
PA-339/2025	MARIA DO CARMO SOUZA PEREIRA	16.757.369-X	287	30/04/2025

PORTARIA N  260, DE 22 DE ABRIL DE 2025

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB - Instituto de Previd ncia Social dos Servidores Municipais de Barueri e MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA, Gestor de Benef cios Previdenci rios, usando das atribui o es que lhes s o conferidas por lei;

Considerando os termos do art. 119 da Lei Complementar n  434, de 14 de agosto de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n  PA-1110/2019, instruido com documentos pessoais com informa o es do  rg o de pessoal da Prefeitura Municipal de Barueri, com a Certid o Original do INSS;

Considerando a Portaria n  784 de 01 de julho de 2019 que averbou a Certid o de Tempo de Contribui o do INSS n  21004090.1.00056/18-8, emitida em 07/05/2018;

Considerando o pedido de **DESAVERBA O DE CERTID O DE TEMPO DE CONTRIBUI O**, protocolo PA-374/2025, da Certid o de Tempo de Contribui o do INSS n  21004090.1.00056/18-8, emitida em 07/05/2018;

Considerando que **n o houve concess o de nenhum benef cio** com o tempo averbado

RESOLVEM:

I - Deferir a NIKANOR MALAQUIAS LINS NETO, portador do RG 26.359.873-1, ocupante do cargo efetivo de PEB II, matricula funcional n  5830, lotado na Prefeitura Municipal de Barueri, a **DESAVERBA O** da Certid o de Tempo de Contribui o do INSS n  21004090.1.00056/18-8, emitida em 07/05/2018, com o tempo de 8 ano(s), 1 m s(es) e 19 dia(s), ou 2.969 (dois mil, novecentos e sessenta e nove) dias.

II - Esta portaria entrar  em vigor na data de sua publica o.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Marcelo Rodrigues Larangeira
Gestor De Beneficios Previdenci rios

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Weber Seragini
Presidente

IPRESB
Prezados (as)!
Parab ns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do m s de **maio** para efetuarem o recadastramento **OBRIGAT RIO**.

Informamos que, caso o recadastramento n o seja realizado **at  o  ltimo dia do m s**, o benefici rio ter  o pagamento do seu benef cio suspenso, a partir do m s subsequente, conforme §4  do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os benefici rios dever o comparecer   nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, n  85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endere o. Hor rio: segunda a sexta das 8:00  s 17:00. Telefone: (11) 4163-1723
- Videochamada: Pedimos que nos encaminhe via Whatsapp: (11) 94539-5467, os documentos abaixo, para que possamos agendar a videochamada.
 - Foto do RG, CPF ;
 - Comprovante de endere o;
 - Foto do rosto pr ximo ao RG;
 - Pensionistas (entre 16 a 20 anos) Preenchimento obrigat rio da declara o de n o emancipa o.



PRESTA O DE CONTAS 2024

16/05/2025  S 14:00 TRANSMISS O PELO YOUTUBE

Segurado Ipresb participe da Presta o de Contas 2024

O Instituto de Previd ncia Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB realizar  no pr ximo dia 16 de maio, a Presta o de Contas referente ao ano de 2024. O evento ser  virtual e acontecer   s 14 horas via transmiss o pelo canal do IPRESB no YouTube. Essa medida visa ampliar a participa o de todos os segurados, inclusive aqueles que residem em outro estado ou pa s. A presta o de contas de 2024 apresentar  o resultado da gest o das unidades do IPRESB: Administrativa, Benef cios Previdenci rios, Finan as e Investimentos. O evento   direcionado a todos os segurados, sejam eles servidores ativos, aposentados ou pensionistas, e tamb m poder  participar qualquer cidad o que queira acompanhar a gest o do Instituto e conhecer mais sobre o Regime Pr prio de Previd ncia Social do Munic pio de Barueri. A Presta o de Contas   um instrumento de transpar ncia dos atos administrativos, or ament rios e financeiros dos RPPSs. A proposta do Instituto   cumprir com os requisitos de transpar ncia na gest o p blica, fortalecer o controle social, capacitar a equipe e incentivar a participa o dos segurados na vida do RPPS.

Presta o de contas 2024

Data: 16/05/2025 - 14:00

no canal do Ipresb no YouTube: youtube.com/@ipresb

Informa o es:

(11) 94539-5467

(11) 4163-1723

ipresb.barueri.sp.gov.br

Siga nossas redes:

@ipresb_

facebook.com/ipresbbarueri

INSTITUTO DE PREVID NCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

20.556.657/0001-47

ADEV - AMIGOS EM DEFESA DA VIDA
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO
CONTRATO DE GESTÃO**

Contrato de Gestão nº 668/2021



**PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO
ANUAL / 2024**



1. APRESENTAÇÃO

Associação Amigos em Defesa da Vida - Quem somos?

A ADEV – ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA é uma organização social que oferece expertise em trabalhos sociais, assistenciais e de saúde, tendo experiência em assessoria, consultoria e gestão para implantação de projetos e programas voltados ao serviço SUS, abrangendo os aspectos administrativos, financeiros, jurídicos e estruturais.

A organização nasceu, com o objetivo de concretizar o sonho de um grupo de profissionais da área da saúde e amigos, através da concepção de novas alternativas para a área, do desenvolvimento de novas tecnologias diagnósticas e da otimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, garantindo o máximo em qualidade e economicidade e a maior abrangência nos resultados.

Nossa missão tem como objetivo principal proporcionar com excelência e sem preconceitos atenção às pessoas, atuando na promoção da saúde, educação, além de contribuir para a garantia da responsabilidade social, da construção da cidadania, da melhoria de vida das pessoas com a inclusão social na comunidade.

Trabalhamos com visão sustentável, a fim de ser reconhecida como organização filantrópica brasileira que visa a responsabilidade a assistência em saúde, educação e a responsabilidade social, além de promover o bem-estar dos cidadãos.

Prezamos os valores de respeito à vida, às pessoas, ao bem público e ao meio ambiente; desenvolvimento e ética profissional; conhecimento; humanização; responsabilidade social; qualidade e segurança; ética, respeito e transparência.

Pronto Socorro Engenho Novo

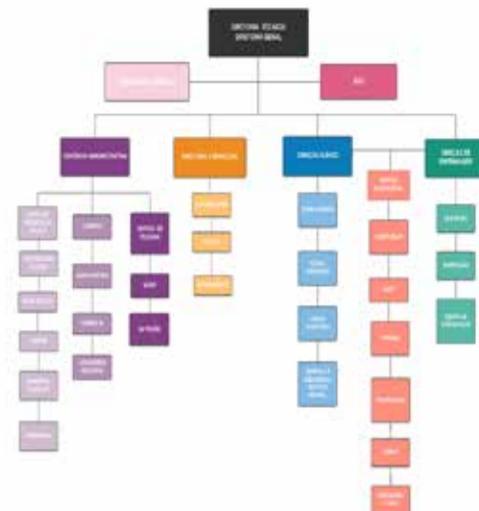
A Unidade do Pronto Socorro do Engenho Novo se encontra localizada na Avenida Capitão Francisco César, 1338 – Engenho Novo – Barueri - SP, em local de fácil acesso, em zona considerada de grande circulação, assegurando deste modo, um melhor tempo de resposta para o atendimento que inspira cuidados imediatos,

4

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

2. ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL



7

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4

Associação Amigos em Defesa da Vida - Quem somos? 4

Pronto Socorro Engenho Novo 4

Relatório de gestão 5

2. ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL 7

3. ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS 8

3.1 Atendimento de Urgência e Emergência 8

3.2 atendimentos de Odontologia 8

4. DADOS DE PRODUÇÃO/DESEMPENHO 8

4.1 Desempenho contratual (realizado x contratado) – ANUAL/2024 8

4.2 Desempenho de produção por especialidade – ANUAL/2024 10

5. DADOS DE PRODUÇÃO SADT 11

5.1 Exames laboratoriais, eletrocardiograma (ECG) e Ultrassom – ANUAL / 2024. 11

5.2 Exames de radiologia – ANUAL / 2024. 12

6. INDICADORES DE QUALIDADE – Parte Variável 14

6.1 Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco - AACR (25%) 15

6.1.1 Tabela de detalhamento dos atendimentos de Classificação – ANUAL / 2024 16

6.1.2 Controle de Tempo Médio de Espera para o Atendimento - ANUAL / 2024 17

6.1.3 Tempo Médio de Permanência - ANUAL / 2024 18

6.1.3.1 Tempo médio de permanência geral - ANUAL / 2024 19

6.1.4 Usuários em observação à 24 horas ou mais - ANUAL / 2024 22

6.1.5 Usuários em observação abaixo de 24 horas - ANUAL / 2024 23

6.2 Serviço de Atenção ao Usuário - ANUAL / 2024 24

6.2.1 Resolução de Queixas – ANUAL/2024 24

6.2.2 Pesquisa de Satisfação- Pacientes e Acompanhantes – ANUAL/2024 26

6.3 Relatório do Médico (25%) 29

6.3.1 Relatório médico hospitalista – ANUAL / 2024 29

2

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



abrangendo aproximadamente 53.000 usuários da região oeste do Município. Não obstante que a população do Município beneficiada com a implantação do Pronto Socorro do Engenho Novo é de 271.306 habitantes (IBGE, população estimada – 2018).

O Pronto Socorro do Engenho Novo configura-se como serviço de saúde com estrutura e complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a rede hospitalar, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana e compõe uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contra referenciá-los para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde – RAS, para os serviços de atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população, por meio da CENTRAL de Regulação de Vagas do Município.

O Pronto Socorro do Engenho Novo realiza procedimentos de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia e Odontologia. Dispõe de leitos de atendimento de emergência (4), observação adulto (8), pediátrica (5) e 1 leito de isolamento.

O Pronto Socorro do Engenho Novo é uma unidade de saúde pública municipal, que presta serviços exclusivos ao SUS – Sistema Único de Saúde atendendo prioritariamente casos de urgência e emergência, por meio de demanda espontânea da população e está apta a prestar atendimento resolutivo aos pacientes acometidos por quadros agudos ou crônicos agudizados.

Relatório de gestão

Este relatório de gestão refere-se as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde aos usuários do SUS, segundo grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, no

5

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.3.2 Relatório epidemiológico – ANUAL / 2024 31

6.4 Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente 41

6.4.1 Identificação do paciente 41

6.4.2 Protocolo Medicamentos de Alta Vigilância e Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos 41

6.4.3 Protocolo de Prevenção de Quedas 42

6.4.4 Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão 43

6.4.5 Indicadores assistências – ANUAL/2024 44

6.4.5.1 Incidência de Queda de Paciente 44

6.4.5.2 Incidência de Lesão por Pressão 44

6.4.5.3 Incidência de Saída Não Planejada de Cateter Nasogastroenteral para aporte nutricional 45

6.4.5.4 Incidência de Extubação não Planejada de Cânula Endotraqueal 45

6.4.5.5 Incidência de Perda de Cateter Venoso Periférico e Flebite 45

6.4.5.6 Incidência de Perda de Cateter Venoso Central 46

6.4.5.7 Incidência de Perda de Cateter Vesical de Demora 46

6.4.5.8 Incidência de Erro de Medicação 46

6.4.6 Indicadores de gestão – ANUAL/2024 47

6.4.6.1 Indicador: Taxa de Acidente de Trabalho de Profissionais de Enfermagem 47

6.4.6.2 Capacitação e Treinamento de Profissionais de Enfermagem e Visitas Técnicas 47

6.4.7 Notificações de Incidentes e Eventos Adversos 48

6.5 Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – Relatório de atividades – ANUAL/2024 49

6.5.1 Indicadores de controle de infecção 50

6.5.1.1 Densidade de Incidência de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV) 50

6.5.1.2 Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) associada ao Cateter Vesical de Demora (CVD) 51

6.5.1.3 Densidade de Incidência de Infecção da Corrente Sanguínea (ICS) associada ao Cateter Venoso Central (CVC) 51

6.5.1.4 Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde 51

6.5.1.5 Densidade de Incidência de Infecção do Tipo Comunitária 52

7. CENSO DE ORIGEM 53

8. GESTÃO DE PESSOAS 54

3

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



3. ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

3.1 Atendimento de Urgência e Emergência

De acordo com o item II - Atendimento de Urgência e Emergência do Anexo Técnico I, do Contrato de Gestão SNJ/Nº 668/2021, "...o Pronto Socorro do Engenho Novo deverá manter o serviço em funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, com produção mensal de 12.000 (doze mil) atendimentos, totalizando o volume anual de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) atendimentos de urgência e emergência, sendo divididos nas especialidades: Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia/Traumatologia.

3.2 Atendimentos de Odontologia

Na modalidade de Atendimento Odontológico, o serviço deverá a produção mensal de 430 (quatrocentos e trinta) atendimentos odontológicos, totalizando o volume anual de 5.160 (cinco mil cento e sessenta) atendimentos de odontológicos de urgência e emergência.

4. DADOS DE PRODUÇÃO/DESEMPENHO

4.1 Desempenho contratual (realizado x contratado) – ANUAL/2024

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta anual	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Adulto	144.000	9.612	10.913	12.813	14.181	13.101	11.022
Infantil	1.369	2.134	3.546	4.142	3.669	3.082	
Odontologia	5.160	530	444	409	411	371	380
TOTAL	149.160	11.511	13.491	16.768	18.734	17.141	14.484

8

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

Pronto Socorro do Engenho Novo, gerenciado pela ADEV – Associação Amigos em Defesa da Vida no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A ADEV – Associação Amigos em Defesa da Vida iniciou a execução dos serviços descritos no Pronto Socorro Engenho Novo e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços do referido Contrato de Gestão SNJ/Nº 668/2021 no dia 01/11/2021, com vigência contratual de 12 meses nos termos do terceiro aditamento do referido contrato.

Considerando que foi revogada a Portaria GM/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 a qual declarou Estado de Emergência Sanitária no Brasil em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus através da Portaria GM/MS nº 913 de 22 de abril de 2022.

Em 05 de maio de 2023, a OMS – Organização Mundial de Saúde junto ao Comitê em sessão deliberativa discutiram sobre a tendência de queda de mortes por COVID-19, com declínio das hospitalizações e internações relacionadas à doença causada pelo coronavírus.

Desta forma, declarou o término da Emergência Sanitária fazendo-se necessário o manejo e vigilância da COVID-19 juntamente com as outras doenças infecciosas. Ressaltando que é de suma importância a conscientização da população sobre a imunização.

Os dados apresentados neste relatório representam os detalhamentos das ações implementadas e executadas durante o período analisado, tendo como roteiro de implantação o Contrato de Gestão SNJ/Nº 668/2021.

6

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual	%
9.931	10.988	11.228	10.846	10.187	10.195	167.955	116,64%
2.168	3.040	3.049	2.625	2.253	1.861		
442	437	461	486	441	504	5.316	103,02%
12.541	14.465	14.738	13.957	12.881	12.560	173.271	116,16%

Fonte: Sistema de Informação SÍSS

O total de atendimentos de urgência e emergência (173.271) contemplam os resultados dos atendimentos adulto e infantil, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia e odontologia, conforme relatório extraído do Sistema Inteligente de Serviços de Saúde – SÍSS. Sendo este montante representa 100% (cem por cento) da demanda espontânea atendida no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Observa-se que foram realizados 116,16% da meta de atendimentos de urgência e emergência no compilado anual de 2024, ficando 16,16% acima da meta contratual estabelecida no contrato de gestão. De acordo com o item 2.2.4 do contrato, o não cumprimento das metas de produção por inexistência de demanda não acarretará descontos desde que seja apresentado até o dia 20 do mês subsequente do semestre dados que atestem a não ocorrência de demanda, para que sejam examinados pela comissão e os dados deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CPACG, para que sejam examinados, aprovados e validados.

9

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



4.2 Desempenho de produção por especialidade – ANUAL/2024

Desempenho de Produção Assistencial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Clinico Geral	8.310	9.348	11.311	12.610	11.752	9.670
Clinico – Sint. Respiratórios	129	353	147	254	148	251
Pediatria	1.367	2.126	3.538	4.128	3.669	3.052
Pediatria – Sint. Respiratórios	2	8	8	14	0	30
Ortopedia	799	750	804	796	660	599
Odontologia	530	444	409	411	371	380
Emergência	169	188	217	229	237	208
Enfermagem	205	274	334	292	304	294
Total Geral	11.511	13.491	16.768	18.734	17.141	14.484

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual	%
8.756	9.709	9.826	9.695	9.012	9.057	119.056	68,71%
19	17	54	39	38	2	1.451	0,84%
2.166	3.040	3.049	2.625	2.253	1.861	32.874	18,97%
2	0	0	0	0	0	64	0,04%
705	738	910	722	689	640	8.812	5,09%
442	437	461	486	441	504	5.316	3,07%
189	200	153	155	148	188	2.281	1,32%
262	324	285	235	300	308	3.417	1,97%
12.541	14.465	14.738	13.957	12.881	12.560	173.271	100,00%

Fonte: Sistema de Informação SSI

De acordo com os dados do SSI à SAME, o número total de atendimentos no Pronto Socorro Engenho Novo no período entre 01/01/2024 a 31/12/2024 foi de **173.271** (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e um) atendimentos, dos quais **119.056** (cento e noventa e nove mil e cinquenta e seis) são atendimentos de U/E de Clínico Geral, sendo **1.451** (mil quatrocentos e cinquenta e um) classificados como Sintomas Respiratórios; **32.874** (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro) são atendimentos de U/E de Pediatria, dos quais **64** (sessenta e quatro) foram classificados como Sintomas Respiratórios; **8.812** (oito mil oitocentos e doze) foram atendimentos

10

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



de U/E de ortopedia; **2.281** (dois mil duzentos e oitenta e um) foram atendimentos de Emergência; **3.417** (três mil quatrocentos e dezessete) foram atendimentos de Enfermagem; e **5.316** (cinco mil trezentos e dezessete) foram atendimentos de Odontologia.

5. DADOS DE PRODUÇÃO SADT

5.1 Exames laboratoriais, eletrocardiograma (ECG) e Ultrassom – ANUAL / 2024.

Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Laboratoriais	9.998*	9.513*	11.869*	15.854*	14.644*	12.175*
AG-Antígeno (teste rápido)	153	277	223	186	135	68
ECG	295	244	181	295	51	70
Radiografia	1.983	2.636	2.127	1.983	1.457	1.451
TOTAL	12.429	12.670	14.400	18.318	16.287	13.764

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual
8.812*	9.417*	7.832*	8.916*	7.974*	8.110*	125.114*
94	136	91	68	79	46	1.556
109	67	81	257	213	262	2.125
1.362	1.094	1.245	3.242	3.117	2.956	24.653
10.377	10.714	9.249	12.483	11.383	11.374	153.448

Fonte: SAME / *Relatório mensal encaminhado pelo Biograma

11

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



5.2 Exames de radiologia – ANUAL / 2024.

QUANTITATIVO DE RADIOGRAFIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RX DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	42	6	70	68	0	0
RX DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	151	146	98	94	48	55
RX DE ABDOMEN TOTAL	0	0	0	0	0	0
RX DE ANTEBRACO	20	13	11	10	14	6
RX ZIGOMATICO-MALAR	1	0	0	0	0	1
RX ARTICULACAO COXO-FEMORAL	8	1	0	0	0	0
RX TEMPORO MANDIBULAR LATERAL	0	0	0	0	0	0
RX DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	7	20	23	23	16	16
RX DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	126	176	164	158	64	49
RX DE BACIA	30	24	26	26	13	18
RX DE BRACO	30	10	11	11	3	3
RX DE CALCANEIO	5	10	8	8	5	0
RX DE CLAVICULA	13	16	16	16	1	3
RX CAVUM (LATERAL HIRTZ)	0	1	0	0	0	0
RX DE COLUNA CERVICAL (LATERAL / FLEXAO)	8	39	24	24	0	0
RX DE COLUNA CERVICAL (LATERAL OBLIQUAS)	33	45	12	12	18	36
RX DE COLUNA LOMBO-SACRA	100	94	54	51	24	20
RX DE COLUNA TORACICA (AP LATERAL)	14	8	0	0	6	6
RX DE COLUNA TORACO-LOMBAR	9	5	19	19	3	1
RX DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	2	2	0	0	0	0
RX DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	13	20	21	21	9	5
RX DE COTOVELO	30	28	26	26	21	22
RX DE COXA	4	5	9	9	2	4
RX DE CRANIO (PA LATERAL)	4	194	144	139	74	64
RX DE DEDOS DA MAO	62	30	48	48	25	37
RX DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	78	102	29	29	6	24
RX ESTERNO	0	0	1	1	0	0
RX DE JOELHO (AP LATERAL)	180	186	136	131	96	108
RX DE MANDIBULA (OBLIQUA)	0	0	3	3	0	0
RX DE MAO	70	93	44	39	36	18

12

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

RX DE MAO E PUNHO (P/ DET DE IDADE OSSEA)	1	0	2	2	0	1
RX DE OSSOS DA FACE (MN LATERAL HIRTZ)	0	3	8	8	0	0
RX DE PE / DEDOS DO PE	91	114	97	97	80	57
RX DE PERNA	23	23	18	18	13	11
RX DE PUNHO (AP LATERAL OBLIQUA)	44	174	42	42	96	91
RX DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	6	5	1	1	2	1
RX DE SEIOS DA FACE (FN MN LATERAL HIRTZ)	46	70	48	48	40	68
RX DE TORAX (PA E PERFIL)	400	526	570	470	600	610
RX DE TORAX (PA)	332	447	344	331	141	116
RX PANORAMICA DE COLUNA TOTAL	0	1	0	0	1	0
RX PANORAMICA DE MEMBROS SUPERIORES	0	0	0	0	0	0
RX DE MEMBROS INFERIORES	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.983	2.636	2.127	1.983	1.457	1.451

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3	21	24	129	123	144	630
63	45	47	95	89	93	1024
0	0	0	0	0	0	0
4	4	8	19	20	25	154
1	0	0	1	0	1	5
0	0	3	2	1	1	16
0	0	0	0	0	0	0
9	6	6	19	16	24	185
20	28	56	110	129	102	1182
6	8	14	31	36	28	260
12	9	7	13	14	7	130
2	3	0	15	15	10	81
4	6	1	16	8	15	115
0	0	0	0	0	0	1
3	9	6	51	39	33	236
20	6	24	24	24	27	281
20	13	19	67	79	47	588
8	8	4	30	36	30	150
1	2	6	4	5	5	79
0	0	0	1	2	0	7
5	13	11	24	27	40	209

13

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



19	10	11	37	38	21	289
4	5	4	23	9	16	94
86	60	76	249	198	218	1506
20	23	24	68	20	20	425
42	21	15	150	177	183	856
0	0	0	0	1	1	4
56	58	98	221	228	208	1706
0	0	1	3	1	3	14
20	12	17	80	108	88	625
0	0	0	4	2	1	13
0	0	3	15	3	6	46
40	36	68	115	123	128	1046
15	15	17	35	33	40	261
42	57	54	201	202	153	1198
1	3	3	19	12	3	57
48	28	32	144	120	152	844
652	464	456	824	786	686	7044
136	121	130	403	393	397	3291
0	0	0	0	0	0	2
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
1.362	1.094	1.245	3.242	3.117	2.956	24.653

Fonte: SAME

6. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

Os INDICADORES DE QUALIDADE estabelecidos no Contrato de Gestão, determinantes do pagamento da Parte Variável, e valorados, ao término do período do contrato, corresponderam aos seguintes itens:

1. AACR Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco – 25%
 - a. Controle de Tempo Médio de Espera para o Atendimento
 - b. Tempo Médio de Permanência
2. Atenção Ao Usuário – 25%
 - a. Resolução de Queixas
 - b. Pesquisa de Satisfação
4. Relatório Médico Hospitalista – 25%

14

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



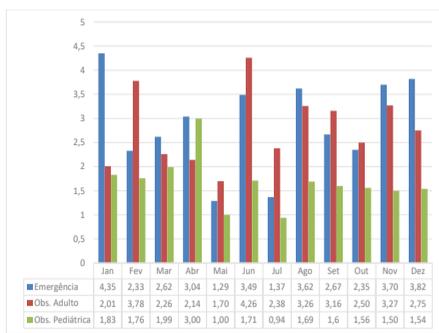
5. Núcleo de Segurança e Qualidade do Paciente – 25%

- a. Identificação do Paciente
- b. Higiene das Mãos
- c. Prevenção de Quedas
- d. Segurança na prescrição por médicos e equipe multidisciplinar
- e. Uso e administração de medicamentos
- f. Úlcera de Pressão
- g. SCIRAS

6.1 Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco - AACR (25%)



Para facilitar a visualização do tempo médio de permanência ≥ 24 horas no Pronto Socorro do Engenho Novo, foi elaborado o gráfico a seguir:



6.1.3.1. Tempo médio de permanência geral - ANUAL / 2024

Distribuição de pacientes (Adultos x Pediátrico) segundo tempo de permanência dicotomizado em igual ou maior de 24 horas e menor de 24 horas. ANUAL / 2024.

ADULTO <24H						
DESFECHO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Alta	18	15	25	23	23	17
Evasão/Desistência	5	2	3	1	4	1
Óbito	7	6	5	4	11	13
Transferência	18	23	25	21	27	18
TOTAL	48	46	58	49	65	49

19
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



ADULTO <24H						
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
22	15	18	18	13	9	216
4	1	3	5	2	2	33
6	6	4	8	3	7	80
28	15	21	19	17	14	246
60	37	46	50	35	32	575

PEDIATRIA <24H						
DESFECHO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Alta	4	4	6	8	5	6
Evasão/Desistência	0	0	3	0	2	0
Óbito	0	0	0	0	0	0
Transferência	9	7	9	13	9	8
TOTAL	13	11	18	21	16	14

PEDIATRIA <24H						
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9	4	5	14	6	6	76
1	1	3	2	3	3	18
0	0	0	0	0	0	0
7	5	12	6	10	11	106
17	10	20	22	19	19	200

ADULTO >24H						
DESFECHO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Alta	21	20	23	37	27	31
Evasão/Desistência	1	0	1	1	3	1
Óbito	1	4	1	3	5	4
Transferência	16	15	16	24	18	24
TOTAL	39	39	41	65	53	60

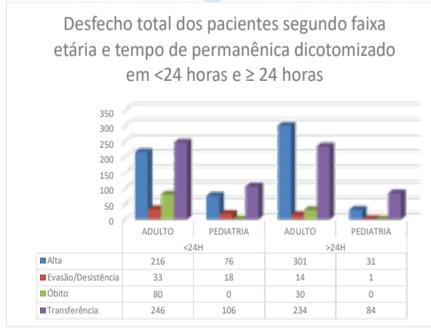
ADULTO >24H						
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
19	31	22	24	32	14	301
1	2	1	1	0	2	14
4	4	0	3	0	1	30
13	23	20	22	21	22	234
37	60	43	50	53	39	579

20
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



PEDIATRIA >24H						
DESFECHO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Alta	1	1	1	6	3	5
Evasão/Desistência	0	0	0	0	0	0
Óbito	0	0	0	0	0	0
Transferência	1	4	2	10	10	17
TOTAL	2	5	3	16	13	22

PEDIATRIA >24H						
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	4	1	3	5	0	31
0	0	0	1	0	0	1
0	0	0	0	0	0	0
8	7	5	6	11	3	84
9	11	6	10	16	3	116



Fonte: Censo diário do Pronto Socorro do Engenho Novo.

21
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.1.4 Usuários em observação ≥ 24 horas ou mais - ANUAL / 2024

Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Observação adulto	39	39	41	65	53	60
Observação infantil	2	5	3	16	13	22
Total	41	44	44	81	66	82

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
37	60	43	50	53	39	579	83,31%
9	11	6	10	16	3	116	16,69%
46	71	49	60	69	42	695	100,00%

Fonte: Censo diário do Pronto Socorro do Engenho Novo.



Fonte: Censo diário do Pronto Socorro do Engenho Novo.

22
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.1.5 Usuários em observação abaixo de 24 horas - ANUAL / 2024

Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Observação adulto	48	46	58	49	65	49
Observação infantil	13	11	18	21	16	14
Total	61	57	76	70	81	63

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
60	37	46	50	35	32	575	74,19%
17	10	20	22	19	19	200	25,81%
77	47	66	72	54	51	775	100,00%

Fonte: Censo diário do Pronto Socorro do Engenho Novo.



Fonte: Censo diário do Pronto Socorro do Engenho Novo.

23
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.2 Serviço de Atenção ao Usuário - ANUAL / 2024

De acordo com o item 2. (A) do Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável do Contrato de Gestão SNI/Nº 668/2021, "a meta é apresentar o projeto detalhado de estruturação do SAU – Serviço de Atenção ao Usuário no primeiro trimestre e nos demais trimestres, a resolução de 90% (noventa por cento) das queixas recebidas juntamente com as respostas e/ou esclarecimentos ao problema apresentado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente".

Em conformidade ao descrito neste item, a ADEV – Amigos em Defesa da Vida compôs a equipe SAU com o Serviço de Atendimento ao Usuário do Pronto Socorro Engenho Novo desde o primeiro dia de atuação na unidade além de serviço de Assistência Social.

6.2.1 Resolução de Queixas – ANUAL/2024

De acordo com o item 2. (A) do Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável do Contrato de Gestão SNI/Nº 668/2021, entende-se por Queixa, o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico), necessariamente com identificação do autor, e registrada adequadamente. A Resolução é o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que após a elucidação da demanda, seja encaminhada resposta ou esclarecimento do problema apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da queixa recebida.

No ano de 2024 foi possível atingir a meta estabelecida no que diz respeito à entrevista aos usuários e acompanhantes, assim como, 100% de resolução das queixas, conforme dados apresentados na tabela a seguir:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO			
Ordem	Meta	Realizado	% Alcançado
Janeiro	1.151	1.298	112,77%
Fevereiro	1.349	1.403	104,00%
Março	1.676	1.704	101,67%

24
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Abril	1.889	1.915	101,37%
Mai	1.714	1.745	101,81%
Junho	1.448	1.452	100,27%
Julho	1.254	1.268	101,12%
Agosto	1.446	1.475	102,01%
Setembro	1.473	1.481	100,05%
Outubro	1.395	1.407	100,86%
Novembro	1.288	1.302	101,09%
Dezembro	1.256	1.271	101,19%

Ordem	Registros do SAU	Jan	Fev	Mar	Abr
1	Reclamações recebidas	12	12	22	31
2	Meta de resolução das reclamações	12	12	22	31
3	Reclamações resolvidas	12	12	22	31
4	Elogios	1	2	1	2
5	Sugestões	0	0	0	0

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
22	22	3	13	4	13	4	4	162
22	22	3	13	4	13	4	4	162
22	22	3	13	4	13	4	4	162
5	6	3	3	4	4	0	0	31
0	0	0	0	0	0	0	0	0

25
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.2.2 Pesquisa de Satisfação- Pacientes e Acompanhantes – ANUAL/2024

De acordo com o item 2. (B) do Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável do Contrato de Gestão SNI/Nº 668/2021, destina-se à avaliação da percepção de qualidade dos serviços prestados para pacientes ou acompanhantes. A cada trimestre será avaliada a Pesquisa de Satisfação, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos no Pronto Socorro do Engenho Novo.

A meta é a pesquisa ser realizada verbalmente, enviada nos Relatórios Assistenciais mensalmente, registrada em papel específico, elaborado e confeccionado pela CONTRATADA, com identificação numérica, abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes atendidos.

No ano de 2024 foram realizadas 17.721 pesquisas entre usuários e acompanhantes do Pronto Socorro do Engenho Novo. A coleta de dados foi realizada pela equipe do SAU em conjunto com o Serviço Social, com entrevistas aleatórias aplicadas nas dependências da unidade.

Dentre eles o público mais abrangente foi de pacientes que já frequentam a unidade e a demanda maior são de pacientes atendidos no consultório com especialidade clínica. Com base nas pesquisas realizadas, foram observadas que o atendimento se encontra satisfatório com a nova gestão dirigida pelo ADEV – Amigos em Defesa da Vida e recomendam o serviço a outros usuários e se houver necessidade voltara a utilizar este serviço.

Abaixo segue levantamentos de dados do atendimento no geral.

Consolidado anual do perfil do usuário e acompanhantes					
Características dos entrevistados					
Entrevistados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
	Usuário	1.251	1.305	1.624	1.870
Acompanhante	47	98	80	45	92
1ª vez	18	22	47	38	52

26
Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Não é 1 vez					
Gênero	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
	Masculino	639	657	779	857
Feminino	659	746	925	1.058	1.121
Especialidade pelo atendimento					
Pediatria	87	113	326	489	387
Clínica Médica	1.005	1.147	1.095	1.079	847
Ortopedia	112	112	189	235	364
Odontologia	94	31	94	112	147
Recomendaria o serviço?					
Sim	1.275	1.364	1.659	1.828	1.686
Não	23	39	45	87	59
Voltaria ao serviço?					
Sim	1.275	1.364	1.659	1.828	1.686</



Análise crítica: No ano de 2024 foram realizadas 17.721 pesquisas de satisfação, o que corresponde à 10,22% de todos os atendimentos realizados na unidade do período em questão.

Os detalhes de todas as pesquisas de satisfação estão demonstrados a seguir:

Descrição	Muito Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Atendimento por parte da recepção	4.634	7.068	1.614
Tempo na sala de espera	4.837	6.721	1.758
Atendimento do profissional de enfermagem	5.415	6.148	1.753
Atendimento do profissional médico	4.713	6.500	2.103
Atendimento do profissional do serviço social	2.807	3.478	493
Atendimento do profissional de nutrição	1.005	1.746	190
Atendimento do profissional de odontologia	1.546	2.158	713
Atendimento durante a realização de exames laboratoriais	3.670	4.346	975
Confiança na equipe	5.309	7.100	907
Qualidade da alimentação	1.078	1.477	202
Atenção dada as queixas	799	12.517	0
Qualidade de higiene e limpeza	4.947	7.612	757
Aparência, organização e conforto da unidade	5.164	7.424	728
Avaliação geral do atendimento	4.972	7.395	949
TOTAL	50.896	81.690	13.142

Considerando-se apenas os dados respondidos, excluindo-se os não respondidos e não utilizados, tivemos um índice de satisfação de 34,93% de "muito satisfeito" e 56,06% "satisfeito", totalizando 90,98% de satisfação dos serviços prestados.

28

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Item	Nº	%
Muito Satisfeito	50.896	34,93%
Satisfeito	81.690	56,06%
Insatisfeito	13.142	9,02%
Total	145.728	100,00%

Com a finalidade de aprimorar e atender aos usuários seguindo os preceitos da Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS – a Diretoria Clínica nomeou os membros da Comissão de Humanização, cujas as reuniões ocorrem mensalmente.

6.3 Relatório do Médico (25%)

Atendendo o disposto do item 3. do Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável do Contrato de Gestão nº 668/2021, o modelo de atendimento médico abrangente a pacientes em leitos de observação, onde médicos generalistas lideram a gestão de pacientes agudamente doentes hospitalizados, conduzindo o cuidado clínico desses pacientes e coordenando equipes multidisciplinares, que recebem pacientes encaminhados pelos médicos da atenção primária e eventualmente de sub especialistas e os reencaminham ao médico ao final da internação.

Apresentamos a seguir o relatório do Médico hospitalista, referente às atividades executadas no período analisado (ANUAL/2024).

6.3.1 Relatório médico hospitalista – ANUAL / 2024

Por definição, o Médico Hospitalista do Pronto Socorro do Engenho Novo presta assistência continuada dos pacientes em observação, conduz o cuidado clínico dos pacientes e coordena a equipe multidisciplinar. Além disso, recebe os pacientes encaminhados da atenção primária, sala de emergência ou procedente dos consultórios e, eventualmente de especialistas para acompanhamento até o final da internação.

No Pronto Socorro do Engenho Novo, o médico hospitalista cumpre escala de

29

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



seis horas diárias de segunda à sexta-feira. Segue como modelo a assistência médica horizontal que é baseada em uma equipe multiprofissional com o intuito de realizar o diagnóstico correto o mais precocemente possível e assim, proporciona uma atenção rápida e completa aos pacientes hospitalizados.

Para tanto, o médico hospitalista realiza diariamente: a evolução e prescrição médica dos pacientes internados na ala de observação adulto; solicita exames de rotina e exames especializados, quando necessário; solicita e atualiza pedido de vaga na central de regulação além da remoção dos pacientes quando estes necessitam de avaliação especializada e de internação.

O médico hospitalista está presente no horário de visita dos familiares e acompanhantes, fornece explicações e detalha do tratamento realizado e esclarece as dúvidas do quadro clínico dos pacientes em observação nas enfermarias e na emergência.

Mês de referência	Médico responsável
Janeiro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Fevereiro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Março	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Abril	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Mai	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Junho	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Julho	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Agosto	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Setembro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Outubro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Novembro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674
Dezembro	Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos CRM: 89.674

30

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

6.3.2 Relatório epidemiológico – ANUAL / 2024

A gestão estratégica da assistência é parte fundamental para o desenvolvimento de uma assistência segura e efetiva. Para tanto, uma das informações cruciais disponibilizadas é o perfil epidemiológico da unidade a ser abordada.

Entender quem é o paciente a ser atendido, sob qual circunstância ele chega ao pronto-socorro, com que gravidade, qual a tendência de evolução de sua doença e causa de óbito são informações preciosas para traçar a estratégia de condução clínica dos pacientes.

Sob esses preceitos a Governança Clínica, a ADEV – Associação Amigos em Defesa da Vida iniciou o estudo para a definição da nosologia prevalente e o perfil epidemiológico do Pronto Socorro do Engenho Novo baseado na revisão dos prontuários dos pacientes que ficaram em observação na unidade.

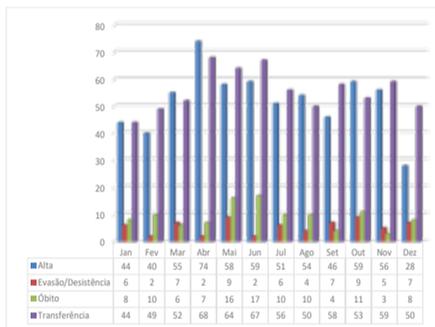
Do total de pacientes que ficaram em observação no ano de 2024 (n=1470), a idade média foi ± 57,20 (Min-14 e Máx-102) anos para adultos e ± 4,64 (Min- 17 dias e Máx- 13 anos) anos para pacientes pediátricos. A maioria dos atendimentos foram clínicos (44,11%) e o desfecho principal foi a transferência hospitalar (45,61%) seguido por alta hospitalar (42,41%).

Desfecho dos pacientes (n=1470) em observação. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

31

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Para melhor análise, os diagnósticos foram agrupados segundo os capítulos do CID 10 a qual pertencem. Os capítulos do CID-10 estão dispostos na tabela a seguir:

CAPÍTULOS DO CID 10	
A00-B99	Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias
C00-D48	Capítulo II - Neoplasias [tumores]
D50-D89	Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários
E00-E90	Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
F00-F99	Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais
G00-G99	Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso
H00-H59	Capítulo VII - Doenças do olho e anexos
H60-H95	Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide
I00-I99	Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório
J00-J99	Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório
K00-K93	Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo
L00-L99	Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo
M00-M99	Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N00-N99	Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário
O00-O99	Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério

32

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



P00-P96	Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal
Q00-Q99	Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas
R00-R99	Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte
S00-T98	Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas
V01-Y98	Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade
Z00-Z99	Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde
U04-U99	Capítulo XXII - Códigos para propósitos especiais

Diagnósticos de pacientes segundo capítulo do CID 10. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

CAP CID 10	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
I	3	3	8	20	17	11
II	2	2	2	4	3	3
III	2	5	4	4	2	0
IV	4	2	3	2	3	3
V	1	1	1	1	1	0
VI	2	2	2	2	1	2
VII	2	1	4	0	2	0
VIII	1	0	0	2	1	1
IX	17	12	13	13	20	21
X	13	21	14	42	31	45
XI	7	8	11	4	14	12
XII	3	1	1	2	0	5
XIII	0	1	1	1	1	1
XIV	5	3	6	7	3	8
XV	1	0	0	0	0	0
XVI	1	0	0	0	1	0
XVII	0	0	1	1	0	0
XIX	23	25	20	21	26	16
XX	7	12	18	22	16	12
XXI	7	2	12	0	5	5
XXII	1	0	0	3	0	0
TOTAL GERAL	102	101	120	151	147	145

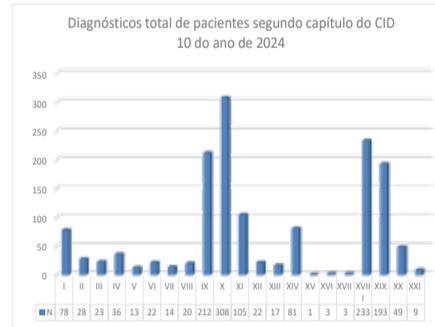
33

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
5	3	1	3	2	2	78
2	3	2	2	2	1	28
0	1	3	2	0	0	23
1	1	4	7	3	3	36
2	2	1	1	1	1	13
4	3	2	1	1	0	22
3	0	1	0	1	0	14
0	0	0	14	1	0	20
22	18	18	20	22	16	212
24	26	17	21	37	17	308
6	9	9	2	5	18	105
2	2	1	3	1	1	22
1	1	2	4	3	2	17
6	11	10	11	7	4	81
0	0	0	0	0	0	1
0	0	0	1	0	0	3
1	0	0	0	0	0	3
16	18	20	21	15	12	233
20	14	22	18	19	13	193
6	6	2	0	1	3	49
2	0	0	1	2	0	9
123	118	115	132	123	93	1470



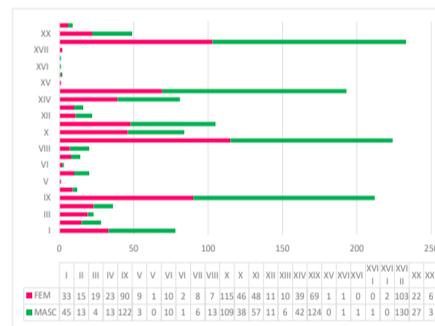
34

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Diagnósticos de pacientes segundo capítulo do CID 10 e sexo. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024

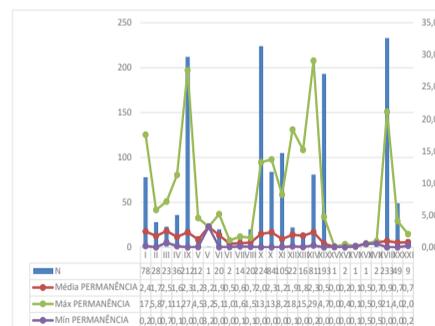


Distribuição dos diagnósticos médicos agrupados segundo capítulo do CID 10 e o tempo médio de permanência hospitalar em dias. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

35

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Tempos médios de observação de pacientes (adultos e pediátricos) (n=1470). Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

TEMPO DE PERMANÊNCIA	N	JAN	FEV	MAR	ABR
Adultos	1.154	1,66	1,44	1,23	1,94
Pediátricos	316	0,7	0,95	0,71	1,58
Total	1.470	1,52	1,36	1,14	1,85

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
1,82	2,34	1,49	2,16	1,74	1,45	2,19	1,88	1,94
0,98	1,32	0,91	1,13	0,81	0,83	0,91	0,64	1,04
1,66	2,09	1,36	1,98	1,53	1,30	1,82	1,59	1,60

A distribuição dos tempos médios de permanência na instituição segundo o desfecho do paciente pode ser visualizada no gráfico a seguir:

30

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

33

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021

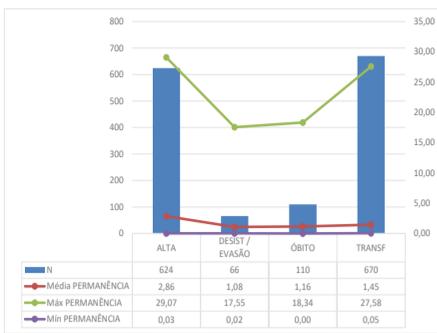
PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

36

Relatório de Execução das Gestões Nº 668/2021



Tempos médios de permanência hospitalar, máximo e mínimo segundo desfecho. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.



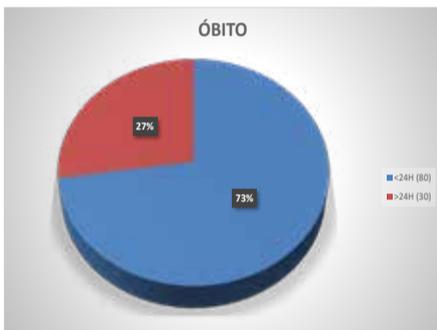
O tempo médio de permanência até a alta hospitalar foi de 2,86 dias, sendo que o tempo máximo foi de 29,07 dias até a alta hospitalar. O tempo médio de transferência foi de 1,45 dias sendo que o tempo máximo foi de 27,58 dias até a transferência. Destaca-se que os pacientes que evoluíram a óbito permaneceram em média 1,16 dias na instituição e o tempo máximo de permanência até o óbito foi de 18,34 dias.

Pacientes com desfecho óbito (n=110) distribuídos segundo tempo de permanência dicotomizado em menos que 24 horas ou maior ou igual a 24 horas. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

37

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Quanto aos pacientes transferidos, no ano de 2024, as transferências em menos de 24 horas correspondeu a 52,54% e maior de 24 horas de 47,46%. Observa-se que o principal destino foi o Hospital Municipal de Barueri, tanto para pacientes adultos (78,41%) quanto para pacientes pediátricos (84,90%).

38

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Distribuição de pacientes transferidos (n=670) segundo tempo até a transferência dicotomizado em menor que 24 horas ou maior ou igual a 24 horas. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

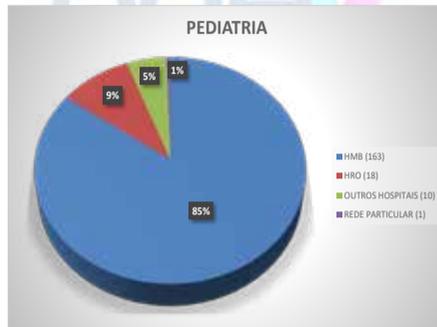
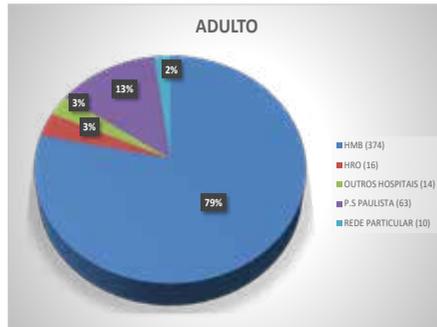


Distribuição de pacientes transferidos (n=670) segundo o destino no Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

39

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.4 Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente

O Programa Nacional de Segurança do Paciente tem o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde, incluindo promoção, execução e monitorização de medidas, com foco na Segurança do paciente, conforme Portaria Ministerial Nº 529/2013 e RDC 36/2013.

A meta é a apresentação de Relatórios, contendo planos e estratégias para a Segurança do paciente, envolvendo ações preventivas, priorizando as 5 (cinco) metas: Identificação do Paciente, Melhora da Comunicação entre profissionais de saúde, Melhora na Prescrição e Administração de Medicamentos, Higiene das Mãos para evitar infecção, Prevenção de Quedas e Úlcera por Pressão.

6.4.1 Identificação do paciente

Identificar corretamente o paciente constitui uma das metas de segurança, de tamanha importância que faz parte, ainda mais, da rotina de nosso serviço de atenção à saúde. O processo de identificação do paciente assegura que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.

O Protocolo de Identificação do Paciente permanece em vigor em nossa unidade, oferecendo segurança aos nossos clientes e profissionais, visando também a busca contínua do uso da linguagem clara e efetiva para comunicação eficaz e segura.

6.4.2 Protocolo Medicamentos de Alta Vigilância e Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de erros de prescrição de medicamentos, em especial os potencialmente perigosos em todos os setores da unidade e garantir a Segurança do Paciente na Utilização de Medicamentos Potencialmente Perigosos, de acordo com determinações do Programa Nacional de Segurança do Paciente, o Serviço de Farmácia, juntamente com Diretoria Clínica e de

Qualidade instituíram o Protocolo de Medicamentos de Alta Vigilância no Pronto Socorro do Engenho Novo. O protocolo, já em vigor, conta com ações no âmbito do armazenamento, dispensação e conferência com a adoção da Dupla Checagem para Medicamentos de Alta Vigilância.

Além do desenvolvimento do Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos, destaca-se, com base em evidências científicas, a adoção do uso de 09 (nove) certos para segurança de nossos clientes e profissionais, com treinamento concluído, e com o alcance da meta de nenhuma notificação relacionada a medicações.

6.4.3 Protocolo de Prevenção de Quedas

De modo geral, a hospitalização aumenta o risco de queda, pois os pacientes se encontram em ambientes que não lhes são familiares, muitas vezes são portadores de doenças que predispoem à queda (demência e osteoporose) e muitos dos procedimentos terapêuticos, como as múltiplas prescrições de medicamentos, podem aumentar esse risco.

Quedas de pacientes contribuem para aumentar o tempo de permanência hospitalar e os custos assistenciais, gerar ansiedade na equipe de saúde, além de produzir repercussões na credibilidade da instituição, além de repercussões de ordem legal. Além disso, podem interferir na continuidade do cuidado. Dentre os pacientes que sofreram queda, há relatos de maior ocorrência em pacientes em transferência para ambientes de cuidado de longa permanência. Geralmente a queda de pacientes em hospitais está associada a fatores vinculados tanto ao indivíduo como ao ambiente físico, entre os fatores vinculados ao paciente destacam-se: idade avançada (principalmente idade acima de 85 anos), história recente de queda, redução da mobilidade, incontinência urinária, uso de medicamentos e hipotensão postural. Como medida para a prevenção de quedas no Pronto Socorro do Engenho Novo a gestão da ADEV – Associação Amigos em Defesa da Vida implantou o Protocolo de Prevenção de Quedas que visa reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos

42

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



de assistência e o dano dela decorrente, por meio da implantação/implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro, e promovam a educação do paciente, familiares e profissionais.

6.4.4 Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão

A Organização Mundial de Saúde (OMS) criou, em 2004, a Aliança Mundial para a Segurança do Paciente a qual foi renomeada, em 2009, como Segurança do Paciente, que se conceitua como a redução, ao mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde. O Brasil lançou em abril de 2013, a Política Nacional de Segurança do Paciente, na qual, têm-se o eixo prevenção de Lesão Por Pressão (LPP).

Segundo o National Pressure Ulcer Advisory Panel (NPUAP, 2016) lesão por pressão é um dano localizado na pele e/ou tecidos moles subjacentes, geralmente sobre uma proeminência óssea ou relacionado a um dispositivo médico ou outro artefato. A lesão pode se apresentar como pele intacta ou úlcera aberta bem como ser dolorosa, resultado de pressão intensa e/ou prolongada em combinação com o cisalhamento. Cisalhamento, por sua vez, é causado pela interação da gravidade com a fricção, exercendo forças paralelas na pele. É o que ocorre quando a cabeceira da cama é elevada acima de 30°, na qual o esqueleto tende a escorregar, obedecendo a força da gravidade, mas a pele permanece no lugar (ROGENSKI, 2014).

Frete ao exposto, da relevância do tema, justifica-se a importância da implantação do Protocolo de Prevenção de LPP pela necessidade de prevenir a LPP em pacientes hospitalizados, por meio de ferramentas que permitem identificar precocemente as circunstâncias ou ações que influenciam ou poderiam influenciar o acontecimento deste incidente, o qual possibilita o planejamento da assistência ao paciente de acordo com sua necessidade e, assim, o profissional de saúde terá subsídios para definir estratégias adequadas para prevenir a sua ocorrência, tornando a assistência segura e livre de danos.

43

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Notificações de eventos adversos relacionados as estratégias de segurança do paciente. Pronto Socorro do Engenho Novo, ANUAL/2024.

Notificação de Evento Adverso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Sem registro e/ou informações de eventos adversos	0	0	1	2	2
Total	0	0	1	2	2

Mês	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
0	0	0	0	0	0	0	0	0,41
0	0	0	0	0	0	0	0	0,41

6.4.5 Indicadores assistências – ANUAL/2024

6.4.5.1 Incidência de Queda de Paciente

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média mensal de risco	53,69	51,15	43,78	44,21	47,37	42,54
Incidência	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00

Mês	Jul	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
44,12	44,35	41,12	40,05	41,10	40,07	44,46	0,05
0,00	0,05						

6.4.5.2 Incidência de Lesão por Pressão

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média mensal de risco	17,77	18,08	20,90	19,87	20,02	18,37
Incidência	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00

Mês	Jul	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
19,11	18,81	19,01	19,11	18,77	17,99	18,98	0,06
0,00	0,06						

44

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.4.5.3 Incidência de Saída Não Planejada de Cateter Nasogastrointestinal para aporte nutricional

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	12,19	11,15	10,37	9,29	7,38	4,52
Incidência de saída não planejada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	Jul	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
3,01	2,17	1,71	1,45	1,34	1,01	6,52	0,00
0,00							

6.4.5.4 Incidência de Extubação não Planejada de Cânula Endotraqueal

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	18,00	13,09	14,58	10,52	8,19	0,00
Incidência de saída não planejada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	Jul	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
2,43	2,43	2,60	2,35	2,10	1,91	6,52	0,00
0,00							

6.4.5.5 Incidência de Perda de Cateter Venoso Periférico e Flebite

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Incidência de saída não planejada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incidência de flebites	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

Mês	Jul	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,17

45

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



6.4.5.6 Incidência de Perda de Cateter Venoso Central

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	10,00	0,00	26,62	4,94	6,28	2,28
Incidência de saída não planejada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
4,80	4,80	3,60	4,03	2,13	1,91	5,95
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.4.5.7 Incidência de Perda de Cateter Vesical de Demora

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	22,76	17,29	29,45	16,34	17,87	4,34
Incidência de saída não planejada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
3,90	3,90	2,01	1,93	4,07	3,94	10,65
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.4.5.8 Incidência de Erro de Medicação

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Incidência de erro de medicação	0	0,67	0	0	0,67	0

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
0	0	0	0	0	0	0,11

46

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.4.6 Indicadores de gestão - ANUAL/2024

6.4.6.1 Indicador: Taxa de Acidente de Trabalho de Profissionais de Enfermagem

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Incidência de acidente de trabalho	0	0	0	0	1,30	0

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
0	0	0	0	0	0	0,11

6.4.6.2 Capacitação e Treinamento de Profissionais de Enfermagem e Visitas Técnicas

Tabela. Cronograma de Treinamentos Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, realizado no ano de 2024

MÊS PARA REALIZAÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	LOCAL
JANEIRO	Blitz educativa: A importância da identificação do paciente	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
JANEIRO	Visita técnica do NQSP	-	PSEN
FEVEREIRO	"Bliquinho" da Comunicação Efetiva entre os Profissionais	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
MARÇO	Segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
ABRIL	Valorização da segurança do paciente	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
MAIO	Segundos que salvam vidas - higienize suas mãos!	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
MAIO	Visita técnica do NQSP	-	PSEN

47

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



JUNHO	STOP Lesão por Pressão	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
JULHO	Festa Julina - Arraiá da Segurança do Paciente	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
AGOSTO	Workshop de Segurança do Paciente e Processos da Qualidade	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
SETEMBRO	STOP Queda	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
SETEMBRO	Visita técnica do NQSP	-	PSEN
OUTUBRO	Protocolo de Identificação dos Pacientes	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
NOVEMBRO	Protocolo de Prevenção de Quedas e Lesões por Pressão	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
DEZEMBRO	Protocolo de higiene das Mãos	COLABORADORES DO PSEN	PSEN
DEZEMBRO	Visita técnica do NQSP	-	PSEN

6.4.7 Notificações de Incidentes e Eventos Adversos

Notificação	Quantidade
Infiltração de acesso venoso periférico	1
Falta de dosagem de medicação em prescrição médica	1
Trauma causado por equipamento	2
Agressão verbal ao colaborador	2
Atraso para realização de exame de imagem	1
Erro de administração de medicação	1
Cadastro de exames laboratoriais com nome errado	3
Ausência de datas em almotolias	2
Ausência de anotação de enfermagem	1
Lesão por Pressão	1
Flebite	1
Queda	1
Evasão	2
Falta de aprazamento em prescrição médica	1
Defeito em dispositivo de punção venosa	1

48

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Broncoespiração	1
Curativo vencido	1
Material perfuro cortante em local errado	1
Infiltração de acesso venoso periférico	1
Falta de dosagem de medicação em prescrição médica	1
Trauma causado por equipamento	2
Agressão verbal ao colaborador	1
Atraso para realização de exame de imagem	1
Erro de administração de medicação	1
Cadastro de exames laboratoriais com nome errado	1
Ausência de datas em almotolias	1
Ausência de anotação de enfermagem	1
Perda de amostra biológica	1

As medidas adotadas para tais notificações demonstram a alta capacidade da equipe de detectar e registrar quase falhas e intervir antes que incidentes graves pudessem ocorrer, de acordo com os protocolos e fluxos já vigentes na unidade.

6.5 Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - Relatório de atividades - ANUAL/2024

Infecção Hospitalar é a infecção adquirida após a internação do paciente, que se manifesta durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares. A infecção hospitalar é um dos maiores problemas enfrentados nos hospitais e por profissionais da saúde e a principal medida para controle das infecções é a higienização das mãos realizada de forma correta nos momentos indicados. Controlar a infecção é garantir a qualidade dos serviços e atendimentos prestados dentro da instituição. O SCIH é o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, visando prevenir ou reduzir a incidência ou a gravidade das infecções hospitalares.

49

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.5.1 Indicadores de controle de infecção

A assistência hospitalar de má qualidade pode ter resultados desastrosos, com efeitos adversos importantes como as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Esse tipo de infecção precisa ser prevenido, controlado e avaliado por meio de ferramenta gerencial, que possibilite intervir e melhorar a qualidade da assistência prestada.

A ADEV - Associação Amigos em Defesa da Vida estabelece uma política com diretrizes claras, para que ações de controle de IRAS, sejam realizadas de forma padronizada, tanto pelos membros executores do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS), como pelos membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS).

Dessa forma, apresentamos os dados referentes ao ano de 2024.

Com a finalidade de implementar e consolidar a vigilância epidemiológica de sítios de infecção relacionadas à assistência à saúde utilizamos os seguintes indicadores:

1. Pneumonia associada à ventilação mecânica;
2. Infecção do trato urinário associado ao uso de cateter vesical de demora;
3. Infecção da corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central.
4. Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
5. Infecção do Tipo Comunitária.

6.5.1.1 Densidade de Incidência de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV)

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	18,00	13,09	14,58	10,52	8,19	0,00
Densidade de incidência de PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
2,43	2,43	2,60	2,35	2,10	1,91	6,62
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.5.1.2 Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) associada ao Cateter Vesical de Demora (CVD)

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	22,76	17,29	29,45	16,34	17,87	4,34
Densidade de incidência de ITU	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
3,90	3,90	2,10	1,93	4,07	3,94	10,66
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05

6.5.1.3 Densidade de Incidência de Infecção da Corrente Sanguínea (ICS) associada ao Cateter Venoso Central (CVC)

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Média de dispositivos paciente/dia	10,00	0,00	6,16	4,94	6,28	2,28
Densidade de incidência de ICS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
4,80	4,80	3,60	4,03	2,13	1,91	4,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.5.1.4 Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Taxa de incidência de IRAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

51

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



6.5.1.5 Densidade de Incidência de Infecção do Tipo Comunitária

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Taxa de incidência de Infecção do tipo comunitária	21,56%	19,80%	14,16%	30,46%	25,85%	27,58%

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
20,32%	18,64%	15,60%	12,15%	19,30%	38,70%	22,01%



52

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



7. CENSO DE ORIGEM

As informações apresentadas a seguir foram extraídas do Sistema Inteligente de Serviços de Saúde - SISS, de usuários admitidos na recepção. No ano de 2024 pudemos verificar que 91,77% dos pacientes originaram-se de Barueri e 8,23% de outras cidades.

Origem dos Pacientes atendidos no PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO - ANUAL/2024

Município	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
TOTAL	11.511	13.491	16.768	18.734	17.141	14.484
Barueri	10.597	12.447	15.395	17.257	15.739	13.311
Santana de Parnaíba	378	426	559	540	491	406
Carapicuíba	168	182	287	276	286	286
Não Informado	176	209	251	360	332	248
Itapevi	49	47	77	86	86	52
Jandira	30	58	59	55	63	59
Osasco	38	38	43	33	29	29
São Paulo	38	40	67	83	73	50
Cotia	4	8	4	11	8	6
Pirapora do Bom Jesus	4	11	8	8	18	7
Outros Municípios	29	25	18	25	16	30

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	%
12.541	14.465	14.738	13.957	12.881	12.560	173.271	100,00%
11.493	13.299	13.469	12.782	11.751	11.467	159.007	91,77%
354	495	458	398	424	395	5.324	3,07%
264	239	339	335	342	298	3.302	1,91%
221	199	237	220	172	192	2.817	1,63%
53	55	63	56	39	52	715	0,41%
34	43	66	43	38	37	585	0,34%
24	40	23	33	33	27	390	0,23%
63	51	53	50	62	52	682	0,39%
2	10	6	5	3	7	74	0,04%
6	7	2	3	4	5	83	0,05%
17	27	22	32	32	28	311	0,18%

53

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



8. GESTÃO DE PESSOAS

Ordem	Regime contratual	Nº de colaboradores					
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai</	



	TEC DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	1	0
PORTARIA	LÍDER DE ACESSO	0	0	0	0
	CONTROLADOR DE ACESSO	7	8	9	8
NUTRIÇÃO	COPEIRA	3	3	3	3
HIGIENE E LIMPEZA	LÍDER DE HIGIENE E LIMPEZA	0	1	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	12	11	14	13
MÉDICO	MÉDICO	1	1	1	1
FARMÁCIA	FARMACÊUTICO RT	1	1	1	1
	FARMACÊUTICO	3	3	3	3
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3	5	6
MANUTENÇÃO	TEC DE MANUTENCAO	1	1	1	1
TOTAL		140	137	143	140

	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2	2	2	2	2	2	2	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2
19	20	25	24	25	25	22	22	22
59	58	57	55	56	57	57	57	57
1	1	3	3	3	3	3	3	3
1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	3	4	4	4	4	4	4
11	11	10	14	14	14	11	11	11
1	1	3	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	1	1	1	1	1	1	1
0	0	1	1	1	1	1	1	1
0	0	1	1	1	1	1	1	1
0	0	1	1	1	1	1	1	1
0	0	1	1	1	1	1	1	1
8	10	6	6	6	6	7	7	7
3	3	3	3	3	3	3	3	3
1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	14	13	13	14	14	13	13	13
1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	3	4	4	4	4	4	4	4

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



	5	6	4	5	5	4	4	4
1	1	1	1	1	1	1	1	1
136	140	146	148	151	152	146	146	146

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Barueri, 20 de janeiro de 2025.

Enf. Luis Fernando de Siqueira
Enfermeiro da Qualidade
Pronto Socorro do Engenho Novo
Associação Amigos em Defesa da Vida

Amanda Thais Lima
Responsável Técnica de Enfermagem
Pronto Socorro do Engenho Novo
Associação Amigos em Defesa da Vida

Renata A. R. Lourenço
Presidência
Pronto Socorro do Engenho Novo
Associação Amigos em Defesa da Vida

Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos
Diretor Técnico
Pronto Socorro do Engenho Novo
Associação Amigos em Defesa da Vida

Relatório de Execução das de Gestão Nº 668/2021

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Engenho Novo - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº668/2021 EXERCÍCIO DE 2024

1. RECURSOS FINANCEIROS

A seguir tecemos nossos comentários acerca da execução financeira do Contrato de Gestão 668/2021 no exercício de 2024, que teve como fonte de recurso, o tesouro Municipal (DRD1) e Federal (DRD2).

RECURSOS

De acordo com o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas de 2024, devidamente validado pela fiscalização financeira do Contrato de Gestão, o PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO, por meio da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV, foi previsto o total de R\$ 25.119.066,46 (vinte e cinco milhões, cento e dezenove mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024, repassados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, fonte municipal (DRD1), conforme disposto no Contrato de Gestão nº668/2021, bem como seus aditamentos.

E por fim R\$ 56.562,29 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) de fonte Federal (DRD2), para custeio específico referente ao Piso salarial dos técnicos de enfermagem, conforme Lei 14.434/22.

Entretanto, no exercício de 2024 ocorreram descontos de despesas não aprovadas pelo DTTS, conforme previsão contratual, no valor de R\$ 374.730,57 (trezentos e setenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), assim foi efetivamente recebido o valor total de R\$ 24.744.335,89 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

Mês de Referência	Total Mensal Previsto (DR 01 + DR 02 + DR 03)	(-) Desconto Despesas Imprevistas DTTS (R\$)	(-) Desconto Não Cumprimento de Metas (R\$)	(+) Reconstruções de Glosas (R\$)	(+) Outras receitas repassadas pelo PMS (R\$)	Valor Efetivamente Repassado (R\$)
Janeiro	2.074.584,28	181.021,54	-	-	-	1.893.562,74
Fevereiro	2.074.584,28	-	-	-	-	2.074.584,28
Março	2.074.584,28	66.563,94	-	-	-	2.008.020,34
Abril	2.074.584,28	21.472,34	-	-	-	2.053.111,94
Mai	2.074.584,28	21.472,34	-	-	-	2.053.111,94
Junho	2.074.584,28	21.472,34	-	-	-	2.053.111,94
Julho	2.074.584,28	-	-	-	-	2.074.584,28
Agosto	2.074.584,28	-	-	-	-	2.074.584,28
Setembro	2.074.584,28	34.486,37	-	-	-	2.040.097,91
Outubro	2.074.584,28	-	-	-	-	2.074.584,28
Novembro	2.186.611,83	24.320,85	-	-	-	2.162.290,97
Dezembro	2.186.611,83	24.320,85	-	-	-	2.162.290,97
TOTAL	25.119.066,46	374.730,57	-	-	-	24.744.335,89

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO
CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-09
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Via Pindorama - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667

Pode-se notar que o percentual de recursos aplicados com remuneração de pessoal CLT foi de 36 % e 44,99% com serviços assistenciais pessoa jurídica, totalizando 81%, com remuneração de pessoal, ultrapassando o limite estabelecido de até 70%.

O Saldo financeiro FINAL somando as receitas de todas as fontes de recurso do período foi de R\$ 123.001,99 (cento e vinte e três mil, hum real e noventa e nove centavos).

Saldo Final do Período (Todas as Fontes)	
Descrição	Valor (R\$)
1. Total Disponível no Período	R\$ 24.901.073,53
2. Total de Despesas Pagas no Período	R\$ 24.778.071,54
Saldo Final = (1 - 2)	R\$ 123.001,99

Saldo Final do Período - Fonte Municipal - DR 01	
Descrição	Valor (R\$)
1. Total Disponível no Período	R\$ 24.844.435,34
2. Total de Despesas Pagas no Período	R\$ 24.777.995,64
Saldo Final = (1 - 2)	R\$ 66.439,70

Saldo Final do Período - Fonte Federal - DR 02	
Descrição	Valor (R\$)
1. Total Disponível no Período	R\$ 56.638,19
2. Total de Despesas Pagas no Período	R\$ 75,90
Saldo Final = (1 - 2)	R\$ 56.562,29

Demostro a seguir a memória de cálculo que resulta no saldo informado no parágrafo anterior:

3. DO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar se referem aos compromissos assumidos decorrentes da execução do Contrato de Gestão 668/2022 até 31/12/2024, e a pagar no exercício seguinte. Se referem a obrigações perante funcionários, fornecedores e prestadores de serviços e físico. A tabela a seguir demonstra as obrigações a pagar, conforme Balancete de Verificação de dezembro de 2024:

Código	Descrição da Conta Contábil	Valor (R\$)
7024	Fornecedores	R\$ 4.027.518,57
7028	Provisão Férias, 13º e encargos	R\$ 1.130.319,40
7029	Outras Contas	
7038	Salário a Pagar	R\$ 441.320,14
7039	Imposto e Contribuições a Pagar	R\$ 333.193,03
Total a Pagar	R\$ 5.932.351,14	

Fonte: Balancete de Verificação 12/2024.

4. DO RESULTADO FINANCEIRO SUPERÁVIT/DÉFICIT

No período analisado, o resultado apurado um déficit financeiro, conforme tabela a seguir:

Apuração do Resultado	
Descrição	Valor (R\$)
1. Caixa e equivalente de caixa	R\$ 123.001,99
2. Total das Obrigações a Pagar	R\$ 5.932.351,14
Resultado Déficit = (1 - 2)	-R\$ 5.809.349,15

Fonte: Balancete de Verificação 12/2024.



Afirmo que o saldo financeiro inicial do exercício de 2024 correspondeu ao valor de R\$ 43.521,89 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras atingiram o montante de R\$ 3.971,91 (três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), estornos e devoluções corresponderam R\$ 18.173,82 (dezoito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Bem como outras receitas decorrentes da execução do ajuste – empréstimos da Matriz no valor de R\$ 2.130.170,79 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos) e outras receitas decorrentes da execução do ajuste – devolução no valor de -2.095.738,96 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e nove centavos), sendo um total de recursos disponíveis no exercício total de R\$ 24.844.435,34 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para aplicação no objeto do Contrato de Gestão 668/2021, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Total de Recursos Disponível		
Descrição	Valor (R\$)	
1	Total Efetivo Repassado	R\$ 24.744.335,89
2	Saldo Anterior	R\$ 43.521,89
3	Rendimentos Financeiros (líquido)	R\$ 3.971,91
4	Estornos /Devoluções	R\$ 18.173,82
5	Outras Receitas	R\$ 2.130.170,79
6	Outras Devoluções	-R\$ 2.095.738,96
Total Disponível no Período = (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	R\$ 24.844.435,34	

2. DO TOTAL DAS DESPESAS PAGAS, FONTE MUNICIPAL E FONTE FEDERAL

Dos recursos recebidos pela Entidade em 2024, houve pagamento de despesas no total de R\$ 24.777.995,64 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme prestação de contas tempestivamente apresentadas à Secretaria de Saúde e Departamento Técnico de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Barueri.



DRD1 – FONTE MUNICIPAL

DESPESAS OPERACIONAIS	dez/24	TOTAL	% de Recreitas
1. RECURSOS HUMANOS	996.179,95	9.040.895,95	3600%
1.1. Empregados (CLT)	550.042,53	5.079.889,29	
1.1.2. Outros profissionais de saúde	401.589,75	3.754.442,81	
1.1.3. Administrativo	150.547,67	1.416.563,85	
1.1.4. Rescisões contratuais pagas no mês	5.000,00	379.002,48	
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	446.137,42	3.961.006,66	
2. INSUMOS ASSISTENCIAIS	139.431,82	1.719.738,28	685%
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	26.699,75	366.773,95	147%
3.1. Material de Higienização e Limpeza	7.866,72	104.776,84	
4. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.426,01	18.265,95	4%
4.1. Serviços	-	2.477,12	
5. DESPESAS GERAIS	41.962,44	760.888,08	303%
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	988.375,86	12.814.375,47	5125%
6.1. Serviços Assistenciais	724.808,75	11.201.883,54	4499%
6.1.1. Pessoa Jurídica	667.638,75	10.817.883,54	
6.3. Manutenção	12.567,11	200.700,15	89%
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	2.112.884,83	24.777.995,64	996%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	-	-	-
1. Reformas	-	-	-
2. Obras	-	-	-
3. Móveis	-	-	-
4. Equipamentos	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	2.112.884,83	24.777.995,64	96,64
RESULTADO DO MÊS (RECEITAS - DESPESAS) conforme abaixo:	66.439,70		

DRD2 – FONTE FEDERAL

DESPESAS OPERACIONAIS	REVENHOZ (12/2024)	dez/24	TOTAL	% de Recreitas
1. RECURSOS HUMANOS	88.847,47	-	-	0%
1.1. Empregados (CLT)	40.833,53	-	-	-
1.1.1. Assistência Médica (Médicos)	-	-	-	-
1.1.2. Outros profissionais de saúde	29.817,53	-	-	-
1.1.3. Administrativo	10.418,50	-	-	-
1.1.4. Rescisões contratuais pagas no mês	20.797,54	-	-	-
2. INSUMOS ASSISTENCIAIS	10.466,41	-	-	0%
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	32.839,52	-	-	0%
4. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	802,27	75,00	75,00	53%
5. DESPESAS GERAIS	15.911,28	-	-	0%
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.140.302,87	-	-	0%
6.1. Serviços Assistenciais	1.140.302,87	-	-	0%
6.1.1. Assistência Médica	1.024.476,42	0,00	-	0%
6.3. Manutenção	18.826,39	-	-	0%
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	2.186.611,83	75,00	75,00	0%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	-	-	-	0%
1. Reformas	-	-	-	-
2. Obras	-	-	-	-
3. Móveis	-	-	-	-
4. Equipamentos	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	2.186.611,83	75,00	75,00	13%
RESULTADO DO MÊS (RECEITAS - DESPESAS) conforme abaixo:	56.562,29			

PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO
CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-09
Avenida Capitão Francisco César, 1338 - Via Pindorama - CEP: 06415-000 Barueri/SP - (11) 4168-4667



Apresento a seguir a composição do valor de Caixa e Equivalente de Caixa, equivalente ao saldo final do período:

Composição do Valor de Caixa e Equivalente de Caixa		
Código	Descrição da Conta Contábil	Valor (R\$)
7003	Caixa Geral	R\$ 103,53
7004	Bancos com movimento	R\$ 122.898,46
7005	Aplicação Mercado	R\$ -
Saldo Final do Período	R\$ 123.001,99	

Fonte: Balancete de Verificação 12/2024

Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024



ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis	1
Balanco Patrimonial	6
Demonstração do Resultado do Exercício	7
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	10



RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

À Diretoria da Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV
Contrato de Gestão nº 668/2021
CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
Barueri, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período referido acima, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os trabalhos de auditoria do período findo 31/12/2024, foram concluídos em 27 de março de 2025.

Base para Opinião da Revisão das Demonstrações Contábeis

Nossa revisão das demonstrações contábeis foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, que trata da Auditoria das Demonstrações Contábeis. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência nas demonstrações contábeis obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Av. Trindade, 254 - Conj. 1604 - 16º Andar - Bethaville - Barueri/SP - CEP 06404-326
Edifício Office Bethaville



Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 01, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV em 27 de outubro de 2021 firmou um Contrato de Gestão nº 668/2021 com a Prefeitura Municipal de Barueri com vigência prevista para 12 meses onde assume a responsabilidade pelo compromisso do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no Pronto Socorro do Engenho Novo, com prazo previsto para 12 meses, podendo ser prorrogado conforme cláusula 4.1 do Contrato de Gestão.

Em 30 de junho de 2022, foi assinado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, tendo por objetivo excluir a verba de investimento e alteração no Plano de Trabalho, retroagindo seus efeitos para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Em 10 de outubro de 2022 a Associação obteve a inscrição no CNPJ da Filial com endereço na Avenida Capitão Francisco Cesar, nº 1338, Vila Pindorama, Barueri-SP, sob título de estabelecimento (nome fantasia) "Pronto Socorro Engenho Novo de Barueri".

Em 27 de outubro de 2022, foi assinado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, prorrogando o termo ajuste por 12 meses, conforme Processo Solar PMB nº 190755/2022, passando a vigência do período 01/11/2022 a 31/10/2023 no valor total de R\$ 23.709.534,60 (vinte e três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Em 31 de outubro de 2023, foi assinado o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 175018/2023. O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2023 a 31/10/2024 é de R\$ 24.895.011,36 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, onze reais e trinta e seis centavos).

Em 26 de setembro de 2024, foi assinado o 4º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão nº 668/2021, aporte financeiro de R\$ 56.638,49 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos), em cumprimento da Lei nº 14.434/2022 (Piso Salarial de Enfermagem).

Em 4 de outubro de 2024, foi assinado o 5º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão nº 668/2021, aporte financeiro de R\$ 32.782,71 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), em cumprimento da Lei nº 14.434/2022 (Piso Salarial de Enfermagem).

Av. Trindade, 254 - Conj. 1604 - 16º Andar - Bethaville - Barueri/SP - CEP 06404-326
Edifício Office Bethaville



Em 4 de outubro de 2024, foi assinado o 6º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão nº 668/2021, aporte financeiro de R\$ 22.541,30 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em cumprimento da Lei nº 14.434/2022 (Piso Salarial de Enfermagem).

Em 30 de outubro de 2024, foi assinado o 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, com as seguintes disposições:

- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 192337/2024.

- O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2024 a 31/10/2025 é de R\$ 26.239.341,96 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

De acordo com a nota explicativa nº 13 os Eventos Subsequentes, não afetaram as atividades e nem tiveram impacto na continuidade da operação assistencial na operacionalização e gerenciamento do Pronto Socorro do Engenho Novo, porém, salientamos que a Associação detém passivos a curto prazo descobertos para o exercício de 2024, que devem ser recompostos no exercício subsequente objetivando não acarretar descontinuidade dos serviços executados e comprometer as previsões orçamentárias.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade revisão das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a revisão contábil realizada de acordo com as normas brasileiras, venham a detectar eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Av. Trindade, 254 - Conj. 1604 - 16º Andar - Bethaville - Barueri/SP - CEP 06404-326
Edifício Office Bethaville



Como parte da revisão realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a revisão contábil para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avallamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Revisamos as bases para constituição de provisões, tais como encargos trabalhistas, indenizações e rescisões trabalhistas, 13º salários, férias e benefícios empregatícios.
- Indagamos à administração da Associação, quanto a existência de eventuais ativos e passivos contingentes significativos ou avais e fianças prestados que possam representar perdas contingentes.
- Revisamos e analisamos as conciliações preparadas pela Associação para os ativos e passivos significativos, principalmente as contas de natureza financeira.
- Indagamos os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional sobre a situação financeira e as operações da Associação, bem como sobre a eventual existência de fatos relevantes relativos às operações do período sob revisão e/ou subsequente.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências contábeis obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade

Av. Trindade, 254 - Conj. 1604 - 16º Andar - Bethaville - Barueri/SP - CEP 06404-326
Edifício Office Bethaville



operacional da Associação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avallamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Outras observações

Em 31 de dezembro de 2024 a Associação não detém recursos financeiros, em disponibilidade, de forma suficiente para liquidar todos os seus passivos contingentes, provisões e contas a pagar.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da revisão das demonstrações contábeis e das constatações significativas encontradas.

Barueri (SP), 27 de março de 2025.

SETORAI ASSESSORIA Contabilidade e Auditoria LTDA
CNPJ nº 25P044023
CNPJ nº 42.469.386/0001-25

ALEXANDRE FERREIRA
LEITE/16866173809

Alexandre Ferreira Leite
Contador
CRC nº 15P214438/O-6
CPF 168.661.738-09

Av. Trindade, 254 - Conj. 1604 - 16º Andar - Bethaville - Barueri/SP - CEP 06404-326
Edifício Office Bethaville

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais desconsiderando os centavos)

Ano	2024		2023		Passivo	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		
Circulante - com restrição					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	1	123.002	43.521	Forneceções	7	4327.519	227.654		
Valores a receber (Contrato de Gestão nº 668/2021)	4	29.170.361	25.983.313	Dobro a pagar	8	441.320	391.255		
Impostos a receber		-	-	Escalona social a pagar	9	231.279	185.028		
Adiantamentos	5	128.754	52.921	Obrigações sociais	10	5.000	4.148		
Estoque		172.120	-	Obrigações fiscais	11	124.884	7.705		
		-	-	Obrigações por pagar (12 ME, 13 e 14)	12	1.122.519	875.265		
Total do ativo circulante		29.422.146	26.100.755	Valores a receber (Contrato de Gestão nº 668/2021)	13	33.753.813	24.951.554		
				Total do passivo circulante		34.681.944	26.044.714		
Não circulante - com restrição				Não circulante - com restrição					
Imobilizável com restrição	14	97.370	61.384						
Total do ativo não circulante		97.370	61.384	Total do passivo não circulante					
				Patrimônio Social					
				Débito acumulado		(100.394)	(100.394)		
				Ajuste de Exercícios Anteriores		10.533	-		
				Total do patrimônio social		101	(100.394)		
Total do ativo		29.519.516	26.162.139	Total do passivo		34.681.944	26.144.320		

A nota explicativa 13 parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2024
(valores expressos em reais desconsiderando os centavos)

	Notas	2.024	2.023
Receita operacional bruta		28.793.466	24.769.585
(-) Custos dos Serviços/Materiais em Estoques		(157.515)	-
Receita contábil bruta		28.635.951	24.769.585
Despesas operacionais			
Recursos Humanos	11	8.545.611	8.376.692
PIS	11	55.913	49.556
Materiais de Consumo Diversos	11	2.330.242	1.205.402
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	12	(4.043)	(15.868)
Despesas financeiras		28.683	10.494
Outras receitas operacionais			
Despesas Gerais	11	317.542	329.586
Serviços Terceirizados	11	16.914.375	14.308.488
Outras despesas operacionais			
Impostos e taxas	8	45.599	4.424
Locações e Manutenções	11	399.999	506.349
Despesa com depreciação		4.191	3.618
Outras receitas		(2.161)	(9.156)
Superavit (deficit) do exercício		-	-

A nota explicativa 13 parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 31/12/2024
(valores expressos em reais desconsiderando os centavos)

Descrição	Patrimônio social	Superavit (deficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	(83.989,31)	(83.989,31)
Resultado do período	-	212.560,16	212.560,16
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(100.394)	(100.394)
Ajuste de exercícios anteriores	-	(100.394)	(100.394)
Resultado do período	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	99.553	(842)
Ajuste de exercícios anteriores	-	99.553	99.553

A nota explicativa 13 parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 31/12/2024
(valores expressos em reais desconsiderando os centavos)

	2.024	2.023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos	29.177.033	26.003.584
Entidades Governamentais - Contrato de Gestão	28.793.466	25.983.313
Entidades Privadas	-	-
Doações e Contribuições Voluntárias	-	-
Progrms	-	-
Rendimentos Financeiros	3.972	20.271
Outros	-	-
Pagamentos Realizados	29.097.553	27.425.185
Aquisição de bens e Serviços - Programas/Atividades Executadas	27.192.721	26.034.635
Salários e Encargos Sociais	642.599	506.328
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	131.914	11.317
Outros Pagamentos	1.130.319	872.905
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	79.480	1.421.601
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	79.480	1.421.601
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	43.522	1.465.123
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	123.002	43.522
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	79.480	1.421.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

Descrição	2023	2024
Caixa	R\$ 207.06	R\$ 103.53
CEF ag: 3788 c/c: 1160-4	R\$ 28.170,71	R\$ 46.334,32
CEF ag: 3788 c/c: 577515551-0	-	-
CEF c/c: 577622814-6 - Verb. Federal	-	R\$ 56.562,29
CEF ag: 3788 c/c: 1160-4 - APLIC CDB	R\$ 15.144,12	R\$ 20.001,85
Total	R\$ 43.521,89	R\$ 123.001,99

4. VALORES A RECEBER – CONTRATO DE GESTÃO Nº 668/2021

Os valores a receber no total de R\$ 29.173.061,21 (Vinte e nove milhões, cento e setenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos), junto a Prefeitura Municipal de Barueri é decorrente das operações assistências empregadas ao longo do exercício incluindo até 7º Aditamento Contratual.

5. CRÉDITOS COM TERCEIROS - ADIANTAMENTOS

Os valores apresentados nesta composição, referem a valores fornecedores de bens diversos da Associação e valores de outros adiantamentos realizáveis em curto prazo, a saber:

Descrição	2023	2024
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 7.739,22	R\$ 10.006,64
Empréstimos a Funcionários	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Empréstimos	R\$ 45.983,02	R\$ 146.547,67
Total	R\$ 55.922,24	R\$ 158.754,31

6. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTES (COM RESTRIÇÃO)

Descrição	Saldo				Saldo
	11.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo					
Móveis e utensílios	65.182,34	-	-	-	65.182,34
Total	65.182,34	-	-	-	65.182,34
Depreciação Acumulada					
Móveis e utensílios	3.618,35	4.191,36	-	-	7.809,71
Total	3.618,35	4.191,36	-	-	7.809,71
Ativo	61.563,99	4.191,36	-	-	67.372,63

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas conforme Resolução CFC 1.177/09 (NBC – TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, fundada em 19 de abril de 2014, com registro no CNPJ nº 20.556.657/0001-47, é uma associação de direito privado, de natureza jurídica, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade em atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa.

A ADEV, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Seu patrimônio social é constituído pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados, e revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV é administrada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Em 27 de outubro de 2021, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV constituída sob o registro no CNPJ nº 20.556.657/0001-47, tendo a filial constituída sob o CNPJ 20.556.657/0003-09, em 10/10/2022, celebrou o Contrato de Gestão nº 668/2021 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais referentes a Seleção Pública nº 010/2021, tendo pactuado no referido instrumento o compromisso do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no Pronto Socorro do Engenheiro Novo, com prazo previsto para 12 meses, podendo ser prorrogado conforme cláusula 4.1 do Contrato de Gestão.

Em 27 de outubro de 2022, foi assinado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, com as seguintes disposições:

- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 190755/2022.
- O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2022 à 31/10/2023 é de R\$ 23.709.534,60 (Vinte e três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrado em quadro abaixo:

10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

Valor Mensal do Custeio (R\$)	
Novembro/2022	R\$ 1.975.794,55
Dezembro/2022	R\$ 1.975.794,55
Janeiro/2023	R\$ 1.975.794,55
Fevereiro/2023	R\$ 1.975.794,55
Março/2023	R\$ 1.975.794,55
Abril/2023	R\$ 1.975.794,55
Maio/2023	R\$ 1.975.794,55
Junho/2023	R\$ 1.975.794,55
Julho/2023	R\$ 1.975.794,55
Agosto/2023	R\$ 1.975.794,55
Setembro/2023	R\$ 1.975.794,55
Outubro/2023	R\$ 1.975.794,55
Total Contrato	R\$ 23.709.534,60

Alterada a cláusula 8.1.1 do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 8.1.1 - O valor do repasse mensal será de R\$ 1.975.794,55 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinadas a verba de custeio”.

“Passará a vigorar com nova redação o corpo do Anexo Técnico I - (I - Plano de Trabalho e II - Metas de Produção), Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento e Anexo Técnico III - Avaliação da Parte Variável”.

Em 31 de outubro de 2023, foi assinado o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, com as seguintes disposições:

- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 175018/2023.
- O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2023 à 31/10/2024 é de R\$ 24.895.011,36 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, onze reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado em quadro abaixo:

Valor Mensal do Custeio (R\$)	
Novembro/2023	R\$ 2.074.584,28
Dezembro/2023	R\$ 2.074.584,28
Janeiro/2024	R\$ 2.074.584,28
Fevereiro/2024	R\$ 2.074.584,28
Março/2024	R\$ 2.074.584,28
Abril/2024	R\$ 2.074.584,28
Maio/2024	R\$ 2.074.584,28
Junho/2024	R\$ 2.074.584,28
Julho/2024	R\$ 2.074.584,28
Agosto/2024	R\$ 2.074.584,28
Setembro/2024	R\$ 2.074.584,28
Outubro/2024	R\$ 2.074.584,28
Total Contrato	R\$ 24.895.011,36

11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 192337/2024.

- O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2024 à 31/10/2025 é de R\$ 26.239.341,96 (Vinte e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado em quadro abaixo:

Valor Mensal do Custeio (R\$)	
Novembro/2024	R\$ 2.186.611,83
Dezembro/2024	R\$ 2.186.611,83
Janeiro/2025	R\$ 2.186.611,83
Fevereiro/2025	R\$ 2.186.611,83
Março/2025	R\$ 2.186.611,83
Abril/2025	R\$ 2.186.611,83
Maio/2025	R\$ 2.186.611,83
Junho/2025	R\$ 2.186.611,83
Julho/2025	R\$ 2.186.611,83
Agosto/2025	R\$ 2.186.611,83
Setembro/2025	R\$ 2.186.611,83
Outubro/2025	R\$ 2.186.611,83
Total 7º Aditamento Contratual	R\$ 26.239.341,96

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. **Contas de resultado:** o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistêmicas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

c. **Aplicações financeiras:** são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

d. **Recursos do contrato de gestão:** estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. **Ativo circulante e não circulante:** registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. **Ativo imobilizado:** composto por bens recebidos conforme Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, não depreciados pelo método linear, a taxas que levam em a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os adquiridos com recursos das verbas deste Contrato de gestão e Aditamentos inerentes das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso para funcionamento do Pronto Socorro.

g. **Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro de 2021, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

h. **Fornecedores:** as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

i. **Passivo circulante:** demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. **Provisão de férias e encargos:** foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

k. **Impostos e contribuições tributárias:** conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR). Conforme legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS (Programa de Integração Social) com uma alíquota fixa de 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas gerais", obedecendo ao regime de competência.

l. **Uso de estimativa:** a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (COM RESTRIÇÃO)

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldos em conta corrente e fundo fixo (caixinha), com restrição, de curto prazo conforme quadro a seguir:

14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

7. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por aquisições junto a fornecedores de insumos e serviços contratados a pagar, tais como, materiais para conservação de bens, cirúrgicos, consumo, gêneros alimentícios, gases medicinais, insumos, materiais de escritório, entre outros, perfazendo em 31/12/2024 o valor de R\$ 4.027.518,57 (quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

No final do período em 31 de dezembro de 2024 as obrigações trabalhistas de Associação estavam compostas da seguinte forma:

(a) Obrigações com salários e remunerações

Descrição	2023	2024
Salários a pagar	R\$ 323.578,77	R\$ 387.662,61
Pensão alimentícia a pagar	R\$ 2.085,70	R\$ 2.678,63
Férias a pagar	R\$ 40.732,88	R\$ 19.274,48
Empréstimos	R\$ 9.348,83	R\$ 24.976,13
Total	R\$ 391.250,07	R\$ 434.591,85

(b) Provisões

Descrição	2023	2024
Provisão para Férias	R\$ 321.299,85	R\$ 708.212,47
INSS s/ provisão para férias	R\$ 88.668,11	R\$ 202.909,03
FGTS s/ provisão para férias	R\$ 26.034,27	R\$ 58.909,78
Provisão aviso prévio	R\$ 287.047,53	-
PIS s/ provisão para férias	R\$ 3.254,76	R\$ 7.363,60
Provisão multa 40% FGTS	R\$ 146.600,92	R\$ 152.924,52
Total	R\$ 872.905,44	R\$ 1.130.319,40

(c) Encargos Sociais

Descrição	2023	2024
INSS a recolher	R\$ 141.290,51	R\$ 165.228,94
FGTS a recolher	R\$ 43.737,40	36.049,62
Total	R\$ 185.027,91	R\$ 201.278,56

(e) Obrigações fiscais

Descrição	2023	2024
IRRF s/ salários a recolher	R\$ 14.631,25	R\$ 17.445,10
IRRF s/ terceiros a recolher	R\$ 7.659,45	R\$ 25.142,77
PIS s/ folha de pagamento	R\$ 5.561,95	R\$ 4.506,25
PCC retido a recolher	-	R\$ 78.322,35
INSS Retido s/ NF a recolher	-	R\$ 1.430,00
ISS retido s/ NFS a recolher	R\$ 520,00	R\$ 38,00
Total	R\$ 28.372,65	R\$ 126.884,47

16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em reais

9. RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, (CONTRATO DE GESTÃO Nº 668/2021) – ANO CALENDÁRIO 2024

Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de custeio geradas durante o período em R\$ (reais) contemplando as verbas de recursos municipais:

Repasse – fonte municipal	Previstos	Repassados
Janeiro	R\$ 2.074.584,28	R\$ 1.913.562,74
Fevereiro	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.074.584,28
Março	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.008.420,34
Abril	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.053.111,94
Maio	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.053.111,94
Junho	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.053.111,94
Julho	R\$ 2.074.584,28	R\$ 2.074.584,28
Agosto	R\$ 2.074.584	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

- c) **Despesas Gerais:** Referem-se à energia elétrica, água, internet/telefone, locações, reparos, material de escritório, materiais de uso e consumo, serviços médicos e hospitalares, despesa administrativas, entre outras.
- d) **Despesas financeiras e tributárias (Pis e taxas):** As despesas desta natureza se referem tarifas, a juros passivos, descontos concedidos e multas passivas, quando aplicáveis.

12. RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras, sendo findo em 31.12.2024, apropriadas nas demonstrações contábeis, são derivadas de rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos e outras receitas dispostas da seguinte maneira:

Descrição	2023	2024
Rendimentos de aplicações	R\$ 15.868,21	R\$ 3.971,91
Descontos obtidos	R\$ 394,14	R\$ 70,81
Outras receitas	R\$ 8.761,85	R\$ 939,10
Totais	R\$ 25.024,20	R\$ 4.981,82

13. EVENTO SUBSEQUENTE

A administração da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV** procurando observar todos os procedimentos recomendados emanados pelos conselhos administrativo e fiscal, bem como de e autoridades governamentais de fiscalização do Contrato de Gestão, até o momento 31/12/2024, o contrato de gestão vem sendo rigorosamente cumprido, não havendo quaisquer estimativas para perdas a provisionar além daquelas já realizadas, salvaguardado a provisão do item 9.

14. ATENDIMENTO ASSISTENCIAL

A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV** prestou 100% dos seus serviços gratuitamente, atendendo assim as determinações legais e contratuais especificadamente em seus indicativos apresentados no relatório assistencial anual 2024, demonstrados em tabelas de dados da produção e desempenho.

18

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2025/006509
Nome: SETORAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
Registro: SP-044023/O-9 CPF/CNPJ: 42.469.386/0001-25
Validade: 15/04/2025
Finalidade: Comprovação de Registros

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos	Nome	Cat.	Responsabilidade
Registro 1SP214436/O-6	Alexandre Ferreira Leite	CT	Socio Gestor
1SP188769/O-4	Lilian dos Santos de Mesquita	TC	Socio Gestor

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9286.9588.9122.8889



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº 2025/004932

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALEXANDRE FERREIRA LEITE
NOME SOCIAL	
REGISTRO	1SP214436/O-6
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	166.601.738-09

A habilitação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, restando o autor a respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 13/01/2025 às 10:49:41

Válida até: 13/04/2025

Código de Controle: 3078.1588.9023.5702

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o QR code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS

BARUERI

Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE **BARUERI**

[f](#) [ig](#) [whatsapp](#) [barueri.sp.gov.br](#)

ALISTAMENTO MILITAR

2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: ALISTAMENTO.EB.MIL.BR | 🔍

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



MINISTÉRIO DA DEFESA

JSM 022 BARUERI



PREFEITURA DE BARUERI